

Contributo para o estudo das delimitações territoriais regionais, e locais da Ordem dos Arquitectos Portugueses

2019-2020



João Menezes de Sequeira

Capa: *Imagem de Hispania nova de Ptolemaeus, Ulmae 1482 (original 530x289 mm)*



Fig.1: Mapa de 1570 segundo o original de Álvaro Secco datado de entre 1558-59 e enviado para o Cardeal Guido Sforza. Fonte: Biblioteca Nacional

INTRODUÇÃO

Sempre a Architectura traduziu na mais harmoniosa conjugação da Arte com o progresso científico, os ideais, a cultura e a maneira de viver dos povos. Sempre assim foi e sempre assim se produziram as obras-primas. Por que razão se haveriam de passar agora as coisas de modo diverso?

Francisco Keil do Amaral, 1942

Este estudo surge na sequência de uma hipótese de delimitação estatística das estruturas regionais e locais¹. A primeira alteração (Lei n.º 113/2015 de 28 de Agosto) ao estatuto da Ordem dos Arquitectos (publicado no Decreto-Lei n.º 176/98 de 3 de Julho), apresenta no Artigo 2º (Âmbito e sede) da republicação, dois parágrafos onde as secções regionais são aparentemente definidas com carácter contraditório ou fortes imprecisões. Assim se olharmos para o parágrafo 3 do referido Artigo 2º as denominações usadas, especialmente a da *Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo*, referem-se às regiões administrativas regionais definidas pelas Comissões de

¹. Será esta última opção aquela que iremos contrariar neste estudo.

Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) definidas no Decreto-Lei n.º 104/2003 de 23 de Maio e delimitadas pelo Decreto-Lei n.º 46/89 de 15 de Fevereiro que delimita o nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS II) usando a nomenclatura de Lisboa e Vale do Tejo, que como o nome indica corresponde a uma região precisa. No entanto o parágrafo 4 desse mesmo artigo aponta como «base territorial» as «cinco unidades de nível II (NUT II)» introduzindo um conceito inexistente, o de NUT, que poderá significar Nomenclatura de Unidade Territorial e que não se pode confundir com a Nomenclatura de Unidade Territorial Estatística (NUTS II). As discussões legais podem levar-nos a territórios absurdos, através da aceitação ou não de um erro na denominação de NUT II em vez de NUTS II ou pior, de um erro na designação da região de Lisboa e Vale do Tejo e não de Lisboa ou Área Metropolitana de Lisboa. Se aceitarmos que o legislador se enganou e na verdade sempre quiz mencionar a NUT(S) de nível II, perguntar-se-há porque razão usa no parágrafo anterior uma nomenclatura já alterada desde 2002 (à 13 anos atrás) com o Decreto-Lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro onde a denominação de Lisboa e Vale do Tejo não existe e não é igual nem se adequa ao território da NUTS II que agora se denomina apenas por Lisboa e que coincide com o da Área Metropolitana de Lisboa? Se, por outro lado, aceitarmos que o legislador não se enganou e apenas quiz referir as diversas Nomenclaturas das Unidades Territoriais de nível II (isto é, regionais), mencionando propositadamente a designação descritiva de Lisboa e Vale do Tejo, teremos de assumir as delimitações implícitas em toda a documentação legal sobre a região de Lisboa e Vale do Tejo da NUTS II até 2002 bem como toda a documentação legal sobre as regiões administrativas, agrárias, etc., desde 1976 até à sua sedimentação em 2013 com as CCDR. Cabe a este relatório assegurar uma escolha informada sobre qual das duas interpretações deverá a Assembleia de Delegados optar, quando for chamada a pronunciar-se sobre o Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais da Ordem dos Arquitetos (ROFERL OA), sabendo que esta opção determinará a mais adequada delimitação territorial para as suas secções regionais.

Todos estamos cientes das vantagens contabilísticas que um sistema estatístico representa, mas o modo como usamos esse instrumento será sempre fundado em ideias, especialmente quando aparenta a neutralidade dos números. Delimitar um país, em todas as suas vertentes, apenas por regiões aritmeticamente equilibradas² pelo número de habitantes por hectare, como pretende o Eurostat, é usar o mínimo denominador comum de um espaço e de uma paisagem. Ou, como acredito, será alienar esse «espaço e essa paisagem». Razão pela qual o próprio Parlamento Europeu e do Conselho, reconhece a necessidade de esclarecer que a "classificação NUTS não deve prejudicar a utilização de outras subdivisões ou classificações"³, nomeadamente de carácter administrativo, paisagístico, patrimonial, agrícola ou outro. Pergunta-se então para quê esta homogeneidade de classificação? Apenas porque as estatísticas necessitam de um quadro quantitativo homogéneo? Mas será que os países e as suas regiões se medem quantitativamente por número médio de habitantes em regiões cujas delimitações se forçam e violentam o território e as forças que nela tiveram origem e germinam? Não será isto, forçar uma homogeneidade inexistente, como já o fez o Estado Novo por razões ideológicas e coloniais, e

² Ver o ponto 2 do Artº 3º "Critérios de Classificação" proposto pelo REGULAMENTO (CE) N.º 1059/2003.

³ Parágrafo 2 dos Considerandos do REGULAMENTO (CE) N.º 1059/2003.

que agora se tenta em nome de uma aritmética que nada tem que ver com as identidades territoriais e de povoamento?

As fronteiras lineares aparecem muito tardiamente, durante milhões de anos o território que hoje identificamos como Português foi palco de muitas e diversas ocupações, muitas e diversas identidades. O território português não é, como sempre nos ensinaram no Estado Novo, um dos poucos cuja identidade mais cedo cresceu, pelo contrário sempre foi e continua a ser um dos territórios onde a heterogeneidade é a sua característica. Compreender e seguir estas apropriações implica uma predisposição para amar um território, para o apropriar efectivamente e afectivamente e não apenas formalmente ou pela violência jurídico-racional moderna.

Aceitar acriticamente e sem o mínimo de estudos que as ordens profissionais se devem delimitar pelos três níveis estatísticos é, também, a aprovação e continuação, do exercício sistemático de novas violências que o país tem feito sobre o seu território.

As aparentes contradições inerentes à própria legislação nacional, que têm levado a interpretações precipitadas e superficiais, não podem deixar de ser a prova cabal daquilo a que nos referimos. Este relatório organizou-se como alerta, para as principais consequências que teria uma aprovação arbitrária estatutária de uma organização meramente estatística na "estrutura regional e local" da Ordem dos Arquitectos Portugueses⁴.

Não se trata de um argumento "contra" mas de uma reflexão sobre a possibilidade de desenvolver um trabalho mais aprofundado sobre este assunto, aceitando os contributos da história, das investigações feitas pelos arquitectos através da AAP, e das especificidades geográficas que determinam as delimitações agrícolas, paisagísticas, patrimoniais, linguísticas e mesmo genéticas, numa palavra, aceitando as contribuições culturais da população e do território.

Região do latim *regio*, significa um território com poder próprio, isto é, com capacidade para se "reger".

O que sobre um ponto de vista agrícola pode significar o mesmo que de um ponto de vista paisagístico ou identitário, já que só se rege o que é, isto é, algo que apresenta uma qualquer identidade territorial. A palavra contém em si a capacidade identitária fundamental ao seu reconhecimento. Poderíamos usar uma definição mais fechada, interpretando «região» como uma diferenciação espacial arbitrária político-administrativa, só que esta definição não considera um conjunto muito mais vasto de factores que, como arquitectos, devemos considerar. O termo nunca foi novo aos arquitectos, já que Vitruvius o usa de forma directa como espaço circundante à implantação de uma construção, seja ela o edifício, seja a cidade. A *regio* clássica e a Renascentista, não diferem substancialmente, mas Leon Batista Alberti, expande a sua área de actuação, sobretudo alterando o conceito em si, atribuindo-lhe uma importância maior, quando o considera um dos seis constituintes fundamentais da teoria e prática da arquitectura.

⁴ "P" que tão misteriosamente foi desaparecendo desde o "Sindicato dos Arquitectos Portugueses", e que se associa a uma certa tomada de consciencia corporativa da Associação Profissional.

Alberti propõe uma definição mais apurada deste conceito arquitectónico, abrindo-lhe a escala e afastando-o do espaço imediatamente circunscrito à obra arquitectónica, contextualizando-o numa escala maior, de desenho urbano de cidades, de paisagem construída e até de planeamento, introduzindo neste conceito a noção de região cultural (ou paisagista) como um conjunto de valores étnico-antropológicos. Foi assim que a arquitectura foi reificada a níveis sociais e culturais – humanistas – mais extensos, quer no discurso e planeamento urbano, quer nos campos da paisagem e da arquitectura regional. É porque estas bases foram construídas e acreditadas entre os arquitectos que o inquérito à Arquitectura Popular em Portugal pode emergir em meados do século passado, contestando uma visão medíocre e mesquinha de uma suposta «arquitectura portuguesa» e de uma divisão distrital administrativa que pecava pela sua abstracção. Foi baseando-se num contexto territorial que os arquitectos da resistência puderam destruir o mito espectral de um regime totalitário.

Existem diversas "opiniões" sobre as características identitárias do país, no entanto e embora de modos diferentes e com diferentes objectivos, podemos dizer que Portugal se constitui por regiões diversas mas com uma identidade única no que se refere à língua e uma cultura oral que se propagou através das viagens e da imposição de sistemas administrativos comuns desde muito cedo. Viagens que como Paul Zumthor (1983) nos mostrou, na sua obra "La mesure du monde", constituíram a apropriação do espaço na Idade Média e sedimentaram os territórios que hoje designamos por países. Viagens que não se devem confundir com o nosso "panorama visual móvel"⁵, mas que se assumem como a inevitabilidade da experiência de um conjunto de presenças, que são, como refere Peter Zumthor⁶, "como uma lacuna no fluxo da história, onde subitamente deixa de ser passado e não é futuro" e onde se constroem as memórias arquitectónicas e do espaço. A escolha de estabelecimento de uma presença, isto é, de uma identidade, faz-se assim de muitos modos e muitas características, mas será sempre um lugar e um espaço humano e não uma mera estatística populacional ou uma mera delimitação administrativa abstracta.

Os próprios geógrafos modernos que sempre procuraram encontrar a identidade territorial do país, como é o caso de Orlando Ribeiro (1987) e Lautensach (1991) se, por um lado, consideram a inexistência de rupturas físicas brutas, não conseguem deixar de reconhecer dualidades entre o norte e o sul, e corroboram uma unidade cultural que o próprio José Matoso (1997) considera. Este historiador sempre atento às diversidades culturais e paisagistas, reconhece a diversidade geográfica do território e algumas identidades territoriais nos diversos povoados, identidades que ainda se manifestavam na arquitectura popular em meados do século XX, quando a AAP decidiu dar corpo a um levantamento da "Arquitectura Popular em Portugal" (Cláudio, 2006). Geograficamente podemos dizer que existem regiões originais em Portugal, mas apenas «numa faixa relativamente estreita do território litoral (Beira Litoral, Estremadura Portuguesa) e na planície aluvial da bacia do Tejo (Ribatejo)» não ultrapassando «25% do País» (Marques, 1972). Todo o restante território assimila-se ao seu vizinho, o «Minho continua a Galiza tanto na orografia e no clima como nas formas da exploração do solo. Trás-os-Montes e o Norte da Beira

⁵ Tão bem representado pelo "Every Building on the Sunset Strip" de Edward Ruscha (1966).

⁶ Peter Zumthor, Sete observações pessoais sobre 'Presença em Arquitectura' na palestra de agradecimento ao prémio da Medalha de Ouro do RIBA em 2013. <https://vimeo.com/60017470>, acedido em Julho de 2018.

prolongam a Meseta Ibérica. A Cordilheira Central (Serra da Estrela, etc.) separa o Norte e o Sul da Portugal assim como separa o Norte e o Sul da vizinha Castela. A Beira Baixa e o Alentejo compartilham de condições que se encontram na Estremadura espanhola. E a província mais meridional do País, o Algarve, não difere grandemente da Andaluzia litoral» (Marques, 1972; 3-4). Mas, se exceptuarmos estas identidades, também é verdade que todos os visitantes do país admiram a grande variedade e originalidade de paisagens.

Não se trata por isso de defender romanticamente uma idade «universal» de conciliação mágica entre o homem e a natureza pois, como refere Armindo de Sousa, "as regiões naturais que hoje podemos divisar e descrever são em boa parte criação da história", isto é, são uma criação artificial e por isso cultural e paisagista. No entanto, reconhecemos que existe uma origem natural, características ou condições sem as quais não existiria viabilidade para qualquer identidade inicial, por isso é que "(...) o território é palco e personagem, condição e possibilidade, desafio e promessa." (Mattoso, 1997; 264). Não se pretende, por isso, apresentar neste relatório uma solução com base num qualquer passado «verdadeiro» pois como sabemos «não existe um passado verdadeiro, existem passados plausíveis enquadrados por abordagens teóricas que devem ser explicitadas e fundamentadas em fóruns de debate» (Lopes, 2014; 10) caberá, por isso, a esses fóruns debaterem e procurarem soluções territoriais que se enquadrem na missão e nos atributos da actual Ordem dos Arquitectos.

O presente estudo síntese procura estruturar-se segundo a ideia de que aos arquitectos, especializados num conhecimento interdisciplinar, nunca foi solicitada nenhuma proposta de regionalização. Deverá por isso ser altura da classe se debruçar sobre esta temática, sendo este relatório apenas um contributo para essa importante discussão e irá organizar-se de acordo com uma análise de caracterização:

DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO – o território tem uma história de ocupação e de apropriação que ao longo dos anos tem deixado as suas marcas.

DENSIDADE POPULACIONAL – a distribuição da população nacional é desequilibrada sobretudo desde a revolução industrial, a escolha das delimitações regionais administrativas ou estatísticas pode colmatar ou agravar esta situação.

PAISAGEM E IDENTIDADE – Desde os anos 60 que os arquitectos têm procurado encontrar identidades regionais. O país apresenta 22 grupos de unidades de paisagem. Podemos acentuar a aproximação entre identidade territorial humana e paisagista ou pelo contrário acentuar o seu desfasamento.

DESENVOLVIMENTO – As tendências de desenvolvimento económico e do sistema urbano que o fundamenta pode ser acompanhado pelos arquitectos, ou simplesmente pode ser alienado da sua actuação sobre o território.

POPULAÇÃO (ÓBITOS E NASCIMENTOS – EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO – ENVELHECIMENTO) – O número de nascimentos está a reduzir desde 1960, o número de óbitos já ultrapassou o número de nascimentos desde 2008, mesmo com um rácio migratório positivo (menos emigrantes do

que imigrantes) a população do país está a reduzir desde 2011, o número de jovens está em franco decréscimo e assistimos a um envelhecimento populacional galopante.

ENSINO – com o envelhecimento populacional assistimos a um decréscimo de inscrições novas nos cursos de arquitectura desde 2008, a recente crise financeira atacou sobretudo o sector privado, não se prevendo que a situação piore nos próximos anos.

INSCRIÇÕES NA O.A. – com um mercado de trabalho muito afunilado em alguns gabinetes de arquitectura e com a continuo desrespeito pelo CCP, por parte das entidades públicas, cada vez menos arquitectos vêm necessidade de se inscreverem na sua associação profissional, com menos alunos nos cursos de arquitectura há menos arquitectos formados e por isso menos inscritos. No entanto não há razões para alarme e prevê-se um incremento constante.

ARQUITECTOS NO TERITÓRIO REGIONAL – a distribuição dos arquitectos pelo território é já de si desequilibrada, a escolha das delimitações regionais administrativas ou estatísticas pode colmatar ou agravar esta situação.

MERCADO DE TRABALHO – o mercado de trabalho de arquitectura parece ter tido uma retoma desde 2014 e da construção desde 2016, mas os números não ultrapassam ainda os valores de 2013 e de 2011 respectivamente.

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO REGIONAL – proposta final a ser votada na Assembleia de Delegados.

DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO

Toda a divisão territorial existente resulta de processo histórico que se inicia já com o Império Romano cuja divisão obedece a anteriores divisões realizadas de acordo com as linhas de comunicação/fronteiras fluviais, depois com D. Dinis, D. Duarte até aos actuais Distritos passando pelos estudos cartográficos do século XVIII.

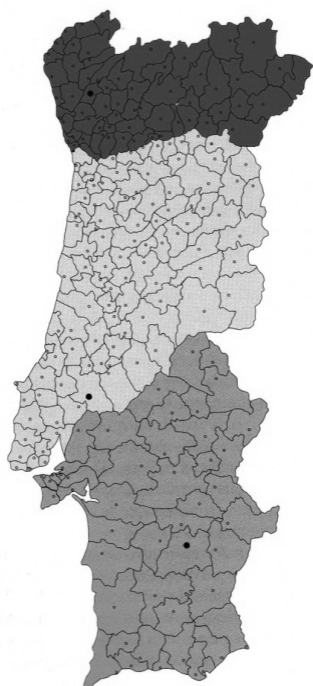


Fig.2. (27 a. C.) Conventus do Império Romano.
Fonte: António A. Felizes.



Fig.3. (1299) Mapa (hipotético) do testamento de D. Dinis
Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.

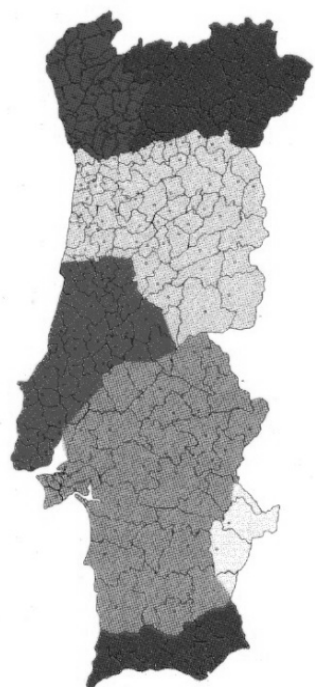


Fig. 4. (1406) Comarcas de D. Duarte
Fonte: António A. Felizes.



Fig.5. (1599) Cartas de Duarte Nunes de Leão
Fonte: António A. Felizes.

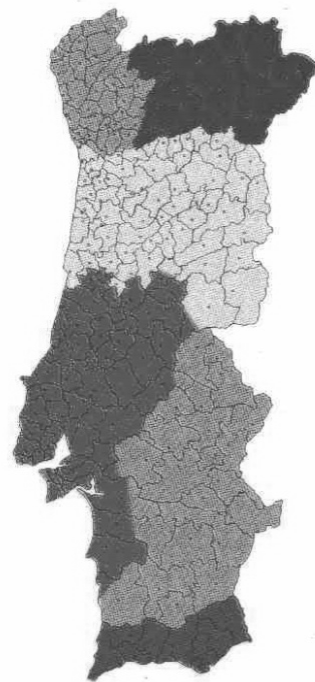


Fig. 6. (1736–1826) Geografia Histórica de D. Luis Caetano
de Lima até à Carta Constitucional. Fonte: António A. Felizes.

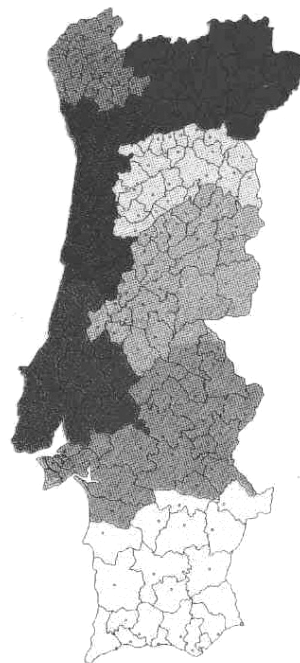


Fig.7. (1832) Decreto de 16 de Maio ou de
Mouzinho da Silveira. Fonte: António A. Felizes.

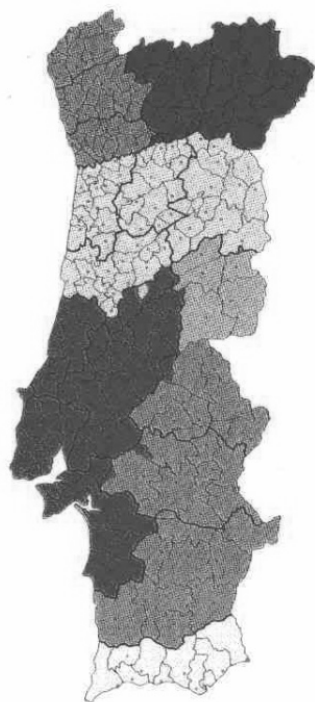


Fig. 8. (1835-36) Código Administrativo
Fonte: António A. Felizes.



Fig.9. (1914) Proposta da 1ª República
Fonte: António A. Felizes.

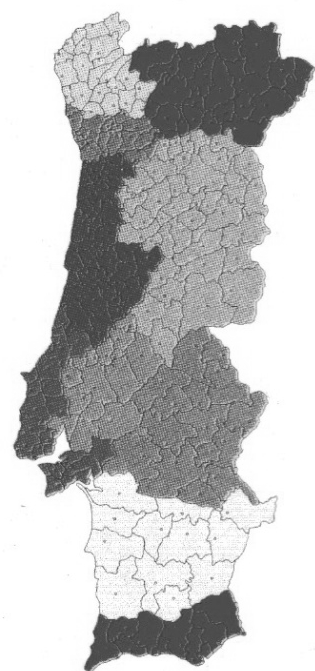


Fig. 10. (1936) Código Administrativo de Marcelo Caetano
com base nos estudos de Amorim Girão. Fonte: António A. Felizes.

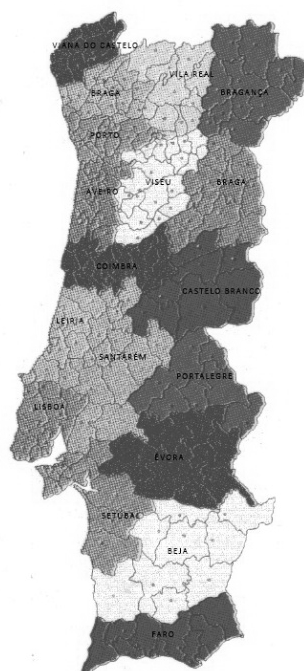


Fig.11. (1959) Distritos Actuais
Fonte: António A. Felizes.

O processo de regionalização sofreu diversas alterações desde a Constituição de 1976, podemos considerar que as Comissões de C ordenação e Desenvolvimento Territorial são o seu resultado embora tal nunca seja explicitado e as mesmas ainda não apresentem a estrutura de descentralização democrática adequada.



Fig.12. (1969) Delimitações das Comissões Consultivas Regionais (CCR) – Decreto-Lei 489/69 de 11 de Março. Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.

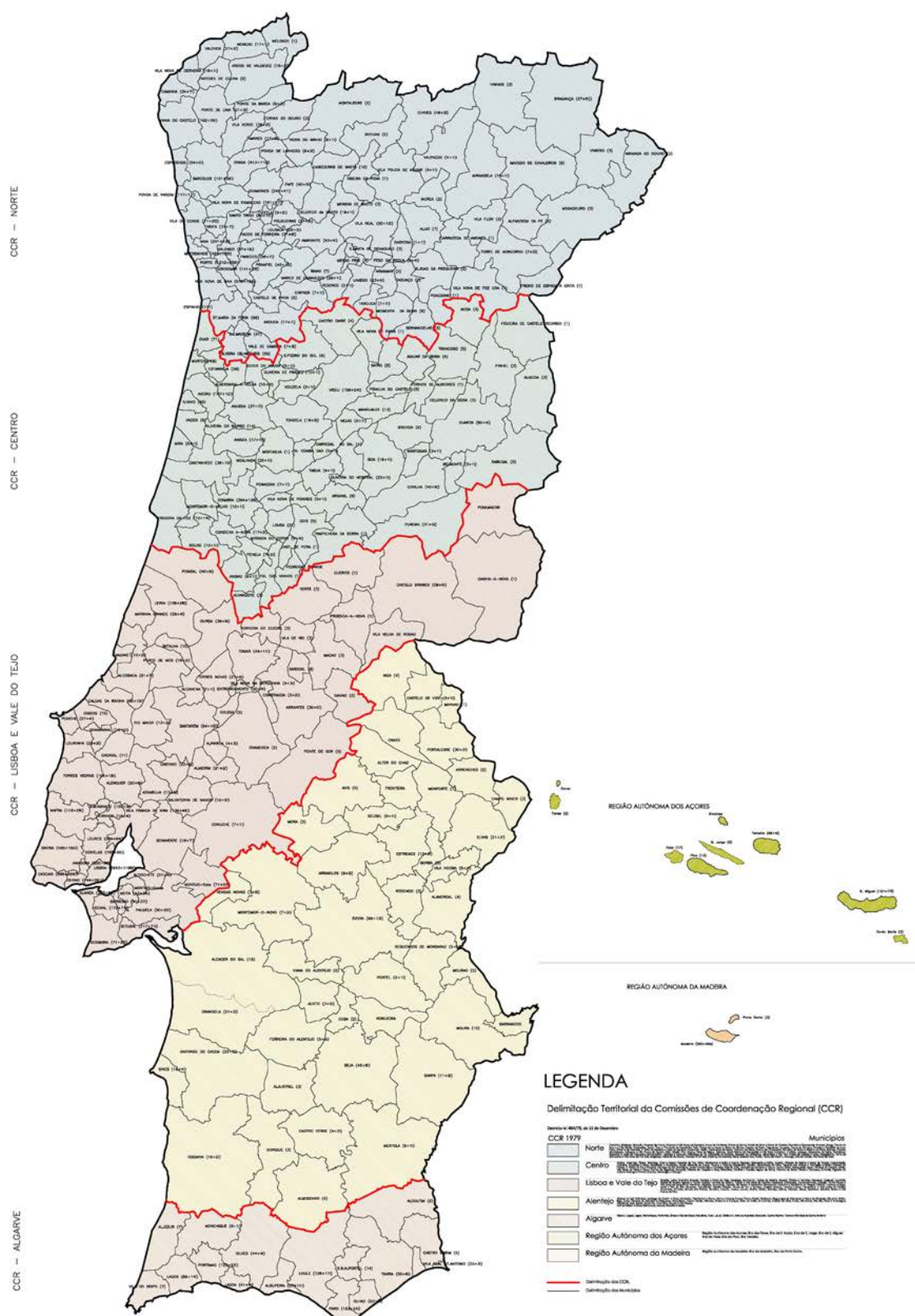


Fig.13. (1979) Delimitação das Comissões de Coordenação Regional (CCR) – Decreto-Lei 494/79 de 21 de Dezembro. Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.



Fig.15. (1986) Delimitação territorial das Direcções Regionais de Agricultura. Decreto-Lei 190/86 de 16 de Julho. Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.

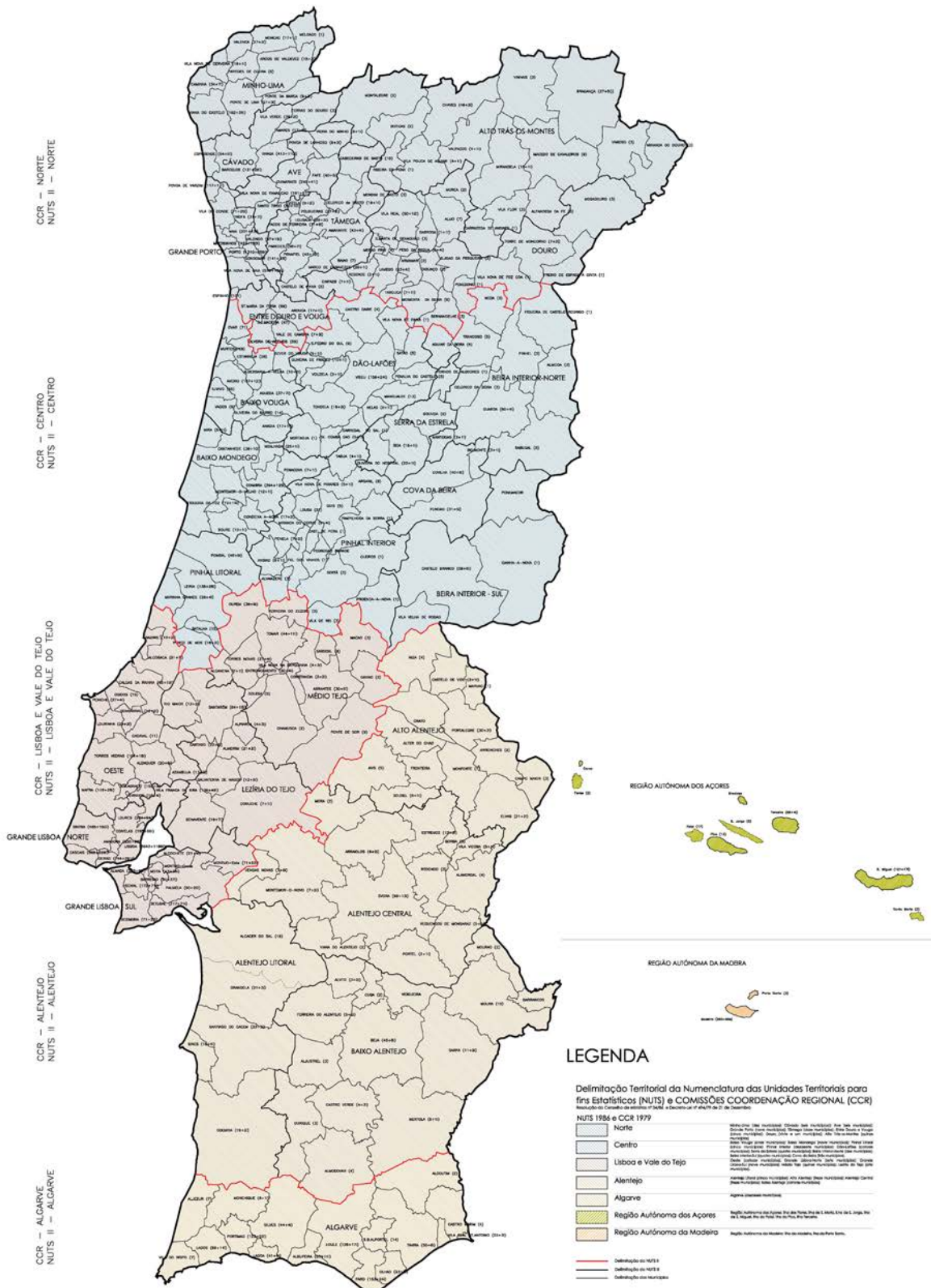


Fig.16. (1986 - 1979) Delimitação das Unidades Territoriais para fins estatísticos (NUTS), associadas às já existentes delimitações das Comissões de Coordenação Regional (CCR) – Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/86 e Decreto-Lei n.º 494/79 de 21 de Dezembro. Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.



Fig.17. (1989) Delimitação das Unidades Territoriais para fins estatísticos (NUTS), aferidas às já existentes delimitações das Comissões de Coordenação Regional (CCR) e às Regiões Agrárias – Decreto-Lei n.º 46/98 de 15 de Fevereiro. Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.

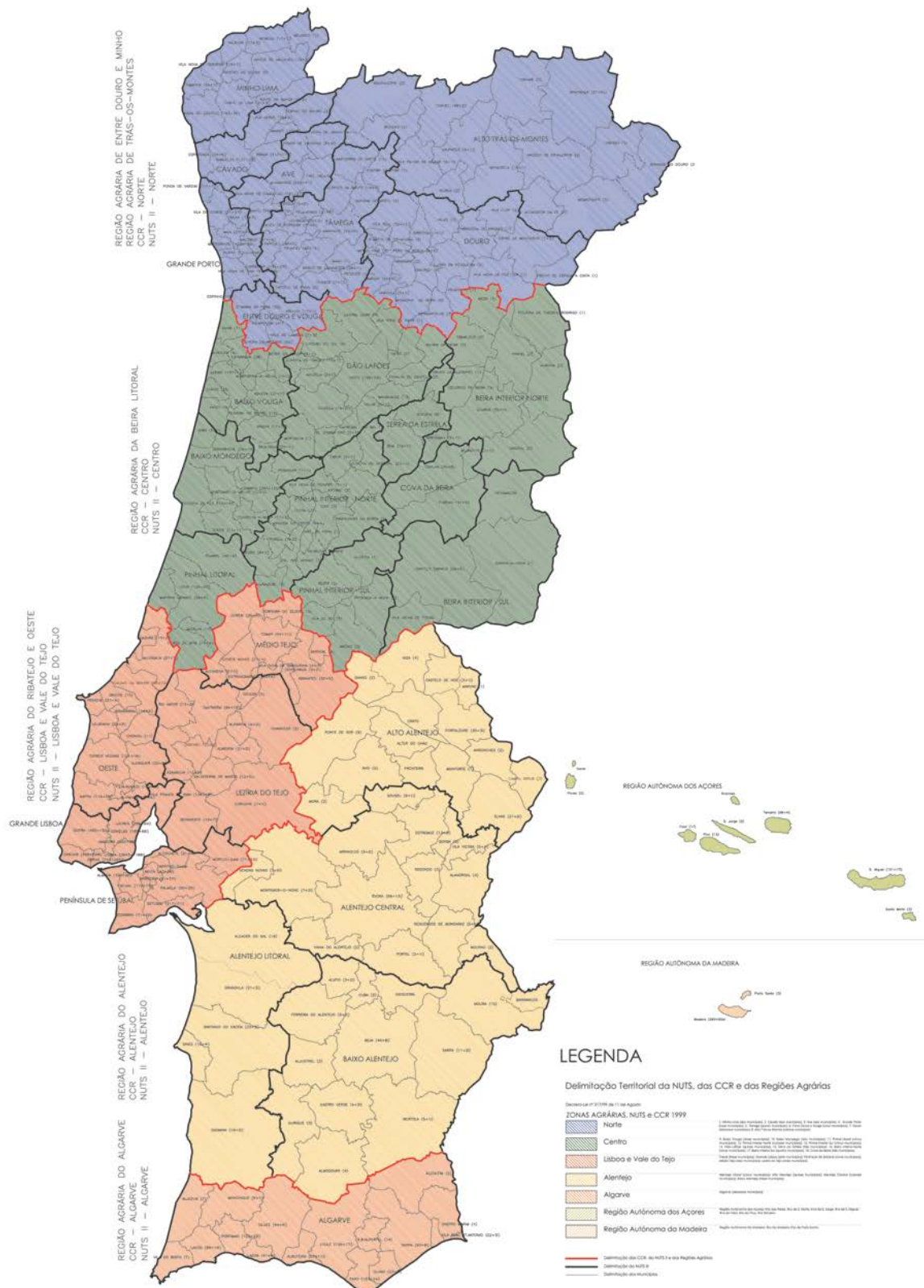


Fig.18. (1999) Delimitação das NUTS, aferidas às CCR e às Regiões Agrárias – Decreto-Lei n.º 317/99 de 11 de Agosto. Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.



Fig.19. (2002) Delimitação das NUTS. Decreto-Lei n°244/2002 de 5 de Novembro, com as alterações posteriores até ao Regulamento UE n° 868/2014 de 8 de Agosto (actual). Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.

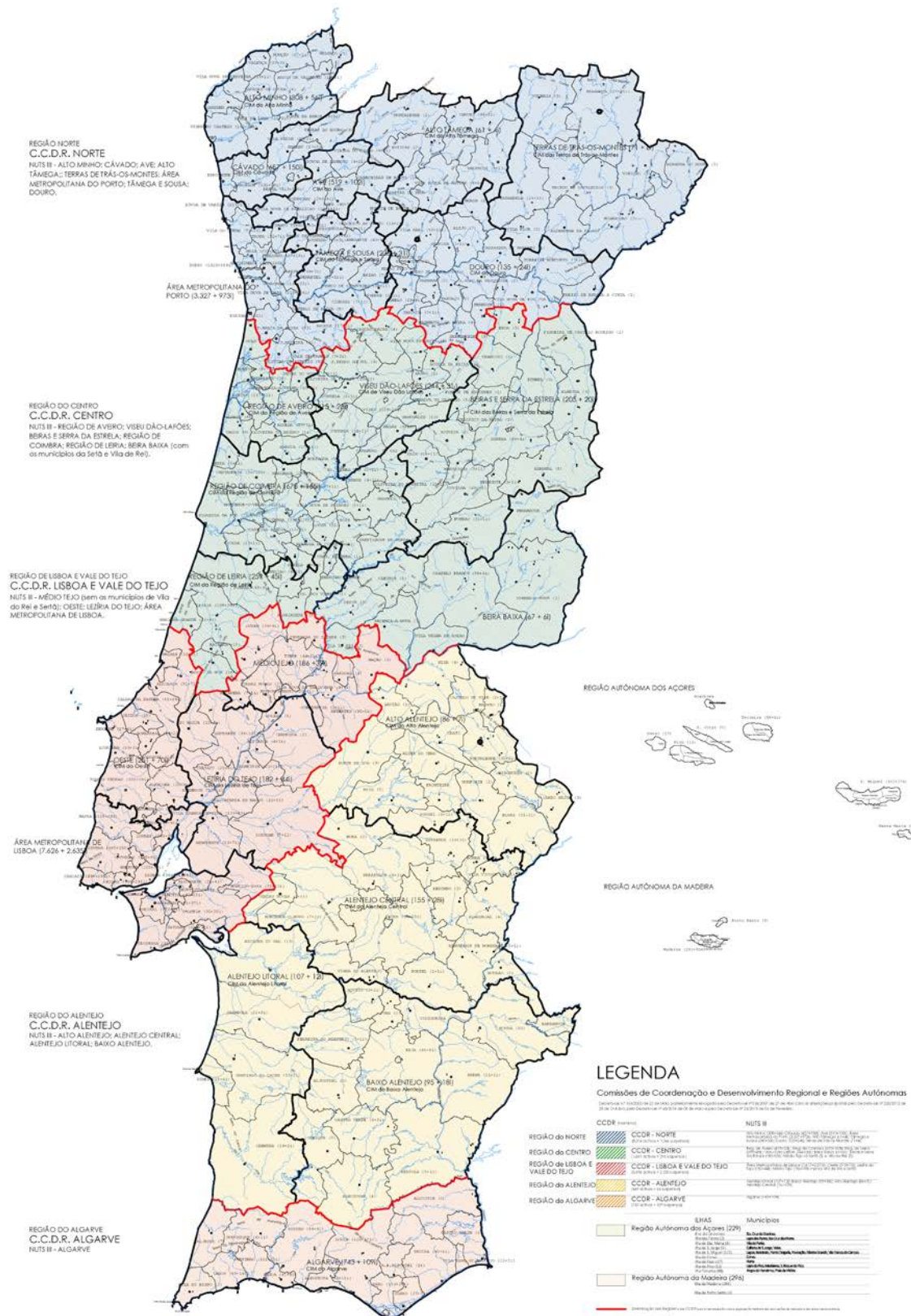


Fig.20. (2003) Delimitação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) Decreto-Lei nº 104/2003 de 23 de Maio com as alterações propostas pelos Decreto-Lei nº 228/2012 de 25 de Outubro, pelo Decreto-Lei nº 68/2014 de 8 de Maio e pelo Decreto-Lei nº 24/2015 de 6 de Fevereiro. Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.

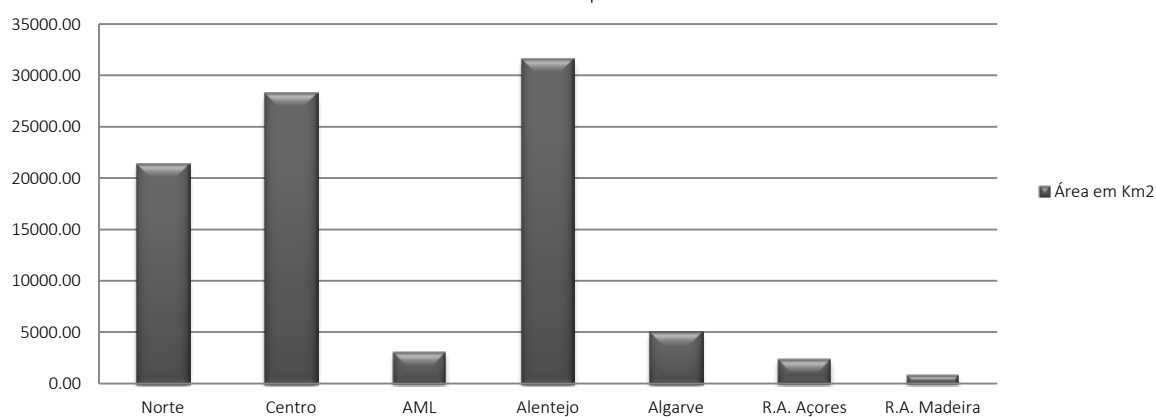
DENSIDADE POPULACIONAL

A densidade populacional ou demográfica deriva sempre do seu enquadramento territorial e distribuição nas diversas regiões. Após a separação entre as divisões administrativas e as divisões estatísticas importa vermos as suas consequências na distribuição populacional das regiões e no rácio populacional por Km² (densidade).

DIVISÕES ESTATÍSTICAS

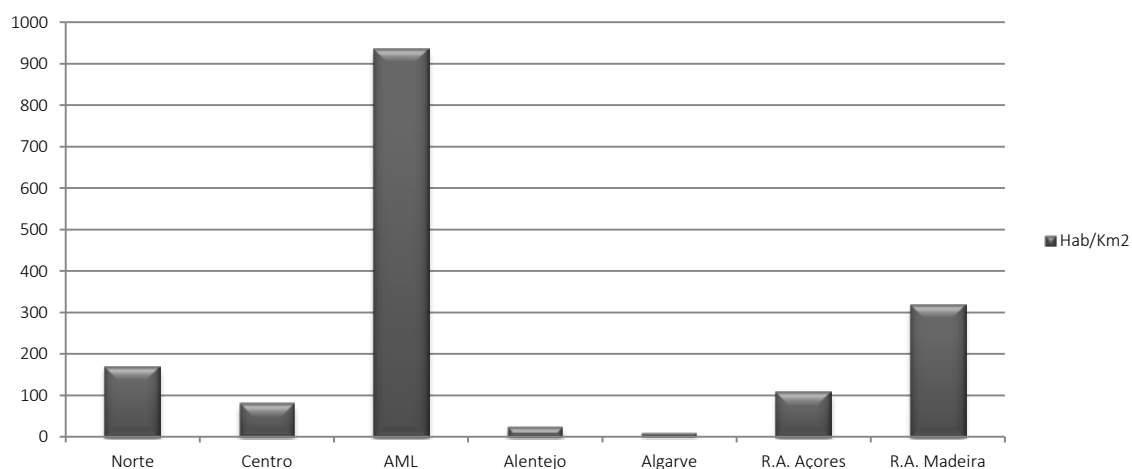
QUADRO 1: ÁREA EM KM² DAS DIFERENTES DELIMITAÇÕES ESTATÍSTICAS (NUTS II)

Fonte: João B.M. Sequeira ©.



QUADRO 2: HAB/KM² SEGUNDO A DIVISÃO TERRITORIAL ESTATÍSTICA (NUTSII)

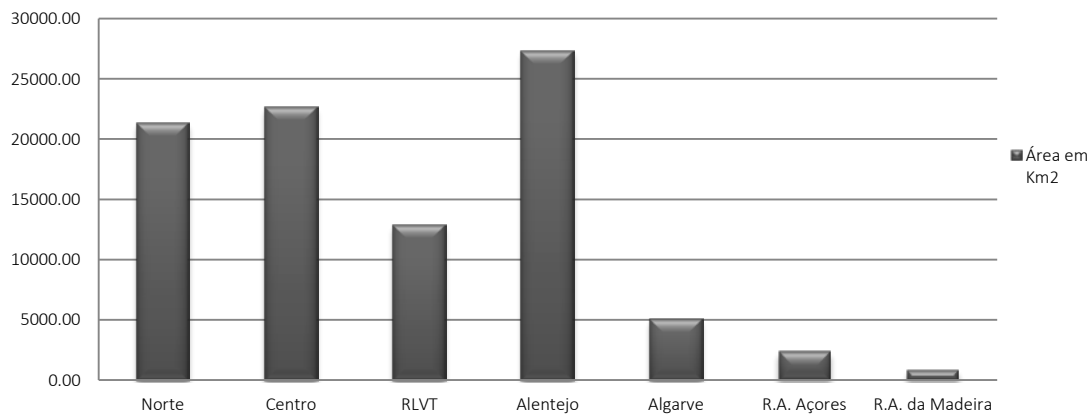
Fonte: João B.M. Sequeira ©.



DIVISÕES ADMINISTRATIVAS

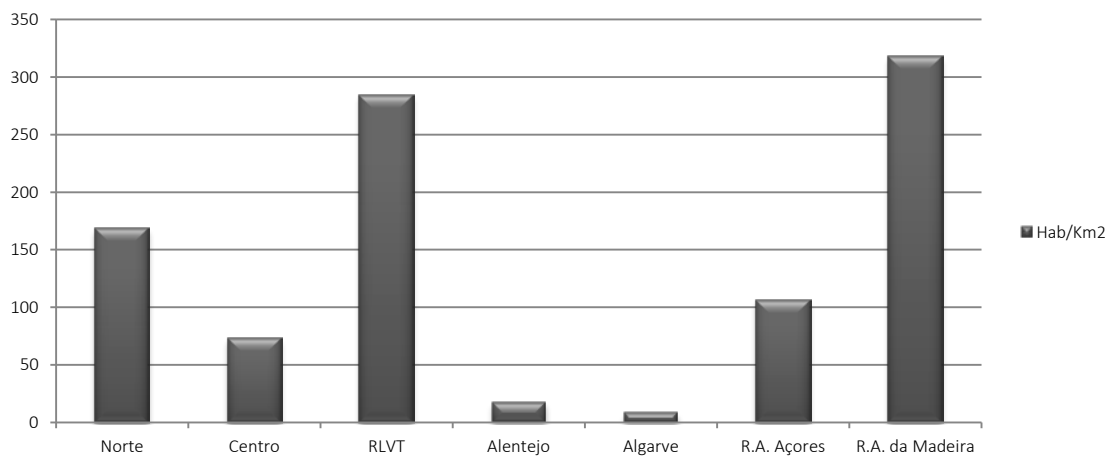
QUADRO 3: ÁREA EM KM² DAS DIFERENTES DELIMITAÇÕES ADMINISTRATIVAS (CCDR)

Fonte: João B.M. Sequeira ©.



QUADRO 4: HAB/KM2 SEGUNDO AS DELIMITAÇÕES TERRITORIAIS ADMINISTRATIVAS REGIONAIS (CCDR)

Fonte: João B.M. Sequeira ©.



PAISAGEM E IDENTIDADE

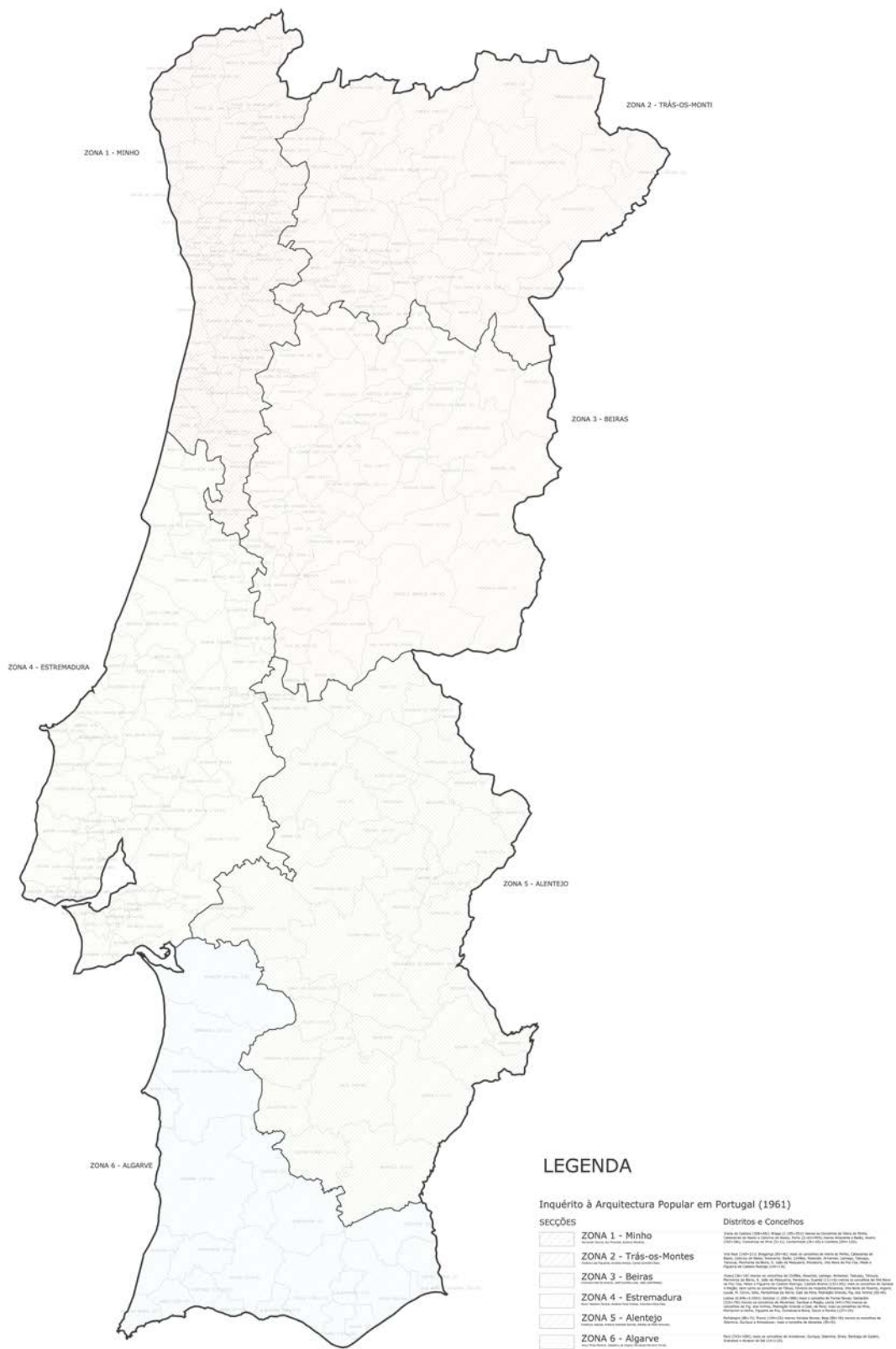


Fig.21. (1961) Inquérito à Arquitectura Popular em Portugal, organizado pelo Sindicato Nacional dos Arquitectos. Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.

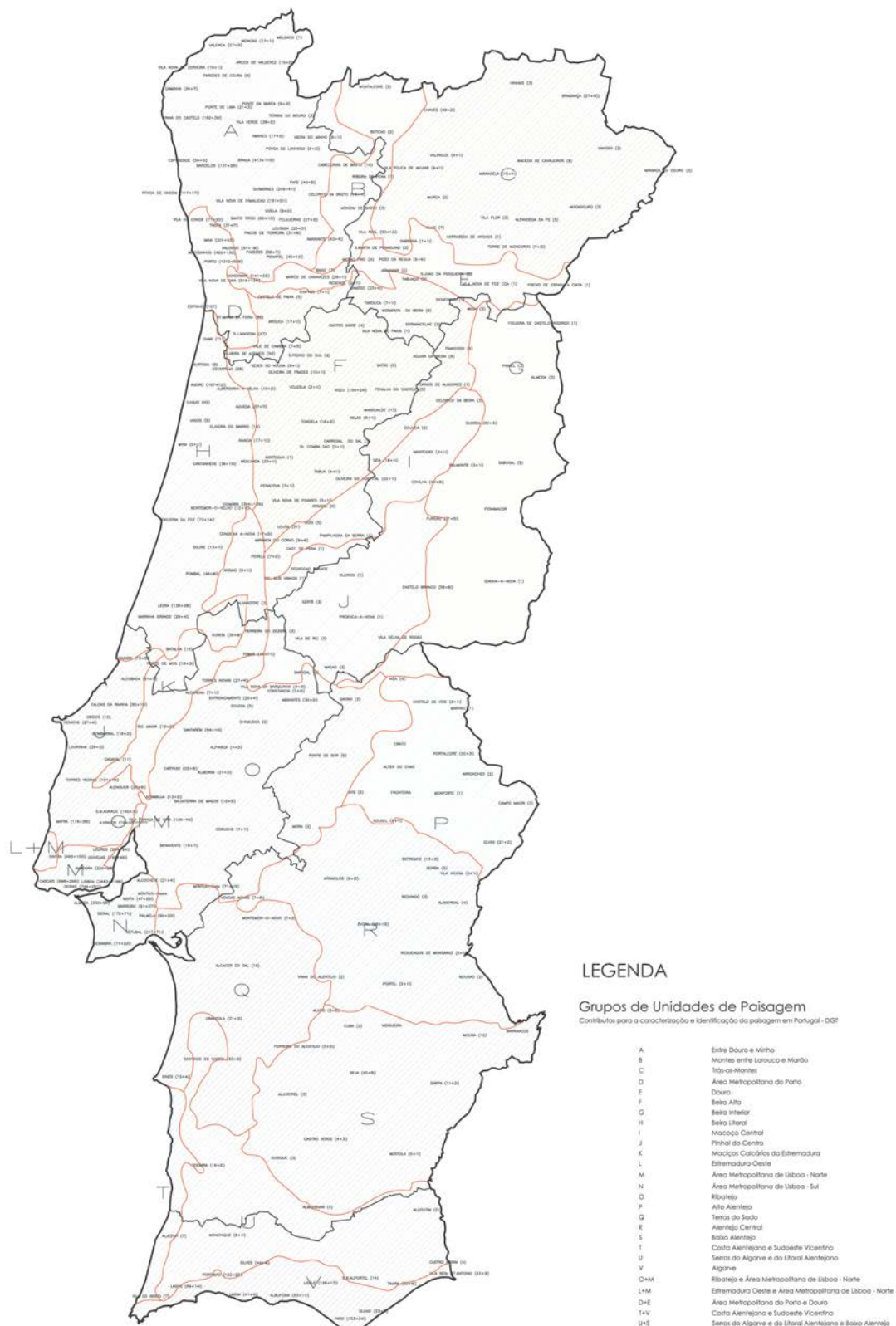


Fig.22. (2002) Grupos de Unidades de Paisagem. Estudo realizado por T. Pinto-Correia, A. Cancela d'Abreu e R. Oliveira de «Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental para a DGOT, Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e pelo Departamento de Planeamento Biofísico e Paisagístico da Universidade de Évora, entre 1999 e 2001. Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.

No Inquérito à Arquitectura Portuguesa o território nacional é abordado de acordo com as antigas províncias, assim: Zona 1 MINHO – é analisada por Fernando Távora com apoio de Rui Pimentel e António Menéres; Zona 2 TRÁS-OS-MONTES – é analisada pelos Arquitectos Octávio Filgueiras, Arnaldo Araújo e Carlos Dias; Zona 3 BEIRAS – é analisada pelos Arquitectos Keil do Amaral, José Huertas Lobo e João José Malato; Zona 4 ESTREMADURA – é analisada pelos Arquitectos Nuno Teotónio Pereira, António Pinto de Freitas, Francisco Silva Dias; Zona 5 ALENTEJO: Frederico George, António Azevedo Gomes, Alfredo da Mata Antunes; Zona 6 ALGARVE: Artur Pires Martins, Celestino de Castro, Fernando Ferreira Torres.

O facto de haver efectivas diferenças territoriais criou identidades que se foram sedimentando ao longo dos tempos de apropriação humana, criando identidades arquitectónicas e paisagistas. Se o Inquérito à Arquitectura Popular em Portugal vem «descobrir» múltiplas diferenciações e semelhanças arquitectónicas, identificando seis territórios parcialmente coincidentes com as antigas províncias, as identidades paisagistas também hoje continuam a encontrar grupos de unidades de paisagem muito diversas, as quais podem ainda aproximar-se, como é o caso da região da Estremadura-Oeste (L) e os maciços calcários da Estremadura (K) – sobretudo os de Serra de Aire e Candeeiros – se associam facilmente ao Ribatejo (O) e às áreas confinantes com a AML (M), nomeadamente a área Estremadura-Oeste+ AML Norte (L+M) e Ribatejo + AML (O+M), sendo ainda de destacar alguma proximidade com as Terras do Sado (Q).

DESENVOLVIMENTO

Todos os estudos económicos apontam a região de Lisboa e Vale do Tejo como pólo de desenvolvimento nacional, com influência directa no desenvolvimento das regiões de Leiria, Oeste, Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Alentejo Litoral e os municípios de Vendas Novas, Montemor-o-Novo e Évora no Alentejo Central. (Ver estudo da FCG) Por outro lado e como revela o Plano Nacional para a Coesão Territorial (PNCT) existe hoje um acentuado fluxo pendular que passa pela AML, a Lezíria do Tejo e o Médio Tejo (Torres Novas) assim como entre a AML e Peniche, Caldas da Rainha e Rio Maior, no Oeste (ver relatório pág. 82. Conforme se pode ver no mapa do PNPTOT o «arco metropolitano de lisboa» abrange o Oeste, a Lezíria ,o Médio Tejo e mesmo parte da região do Alentejo Litoral, enquanto o «sistema metropolitano do centro litoral abrange a região de Leiria, Coimbra, Viseu e Aveiro, do mesmo modo o «arco metropolitano do Nordeste tem o centro no Porto penetrando para o interior.

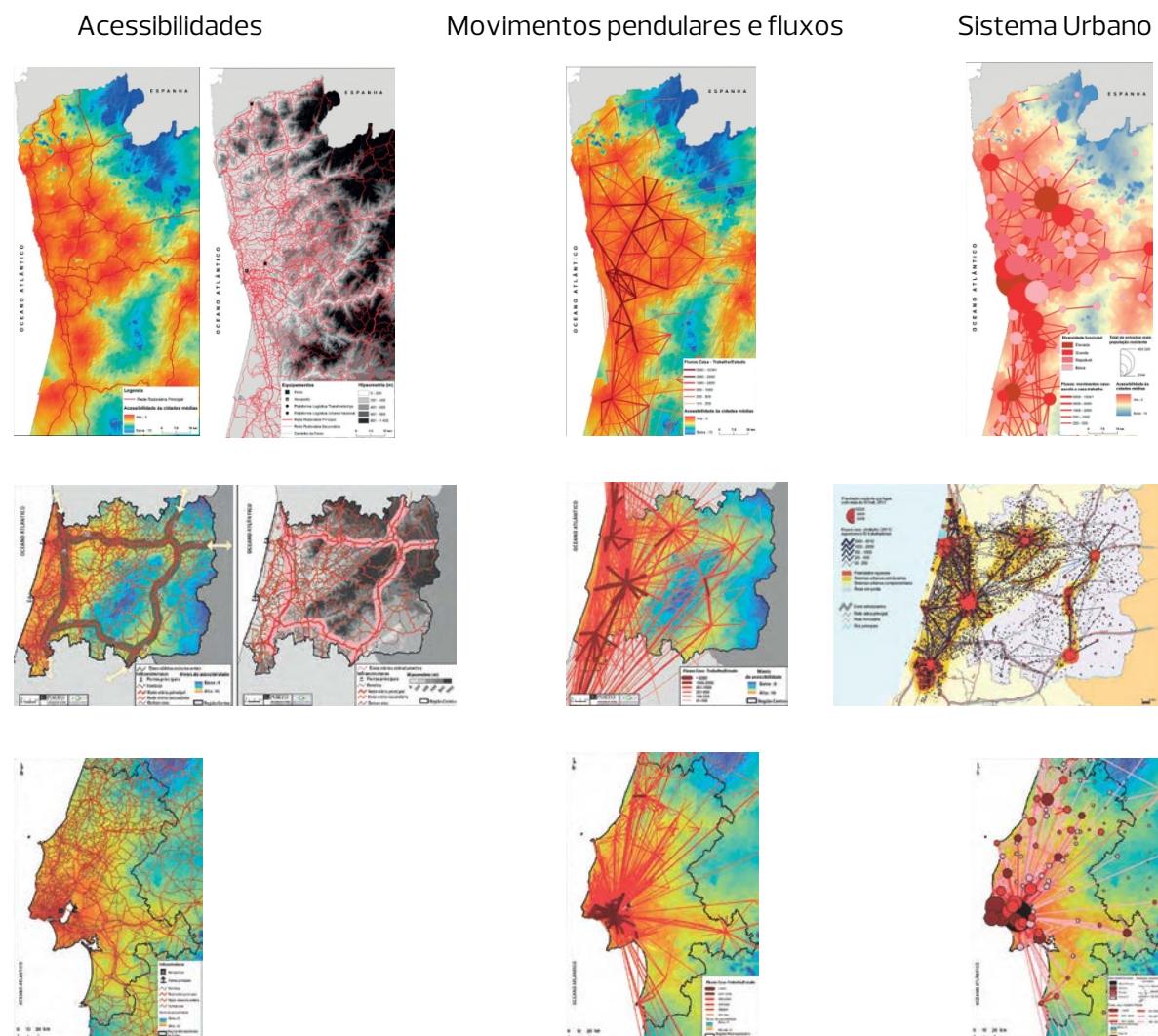


Fig.23. Desafios geoeconómicos, tecnológicos, ambientais, sociais e de segurança. Estudo realizado no âmbito da «Iniciativa Cidades» e consta de três volumes um dedicado ao «Noroeste Global» (figuras em cima) outro a «Portugal no Centro» (figuras ao centro) e outro a «Uma Metrópole para o Atlântico» (figuras em baixo). Da esquerda para a direita em colunas, Acessibilidades, Movimentos pendulares e fluxos e ainda Sistema Urbano. Fonte: Fundação Calouste Gulbenkian.

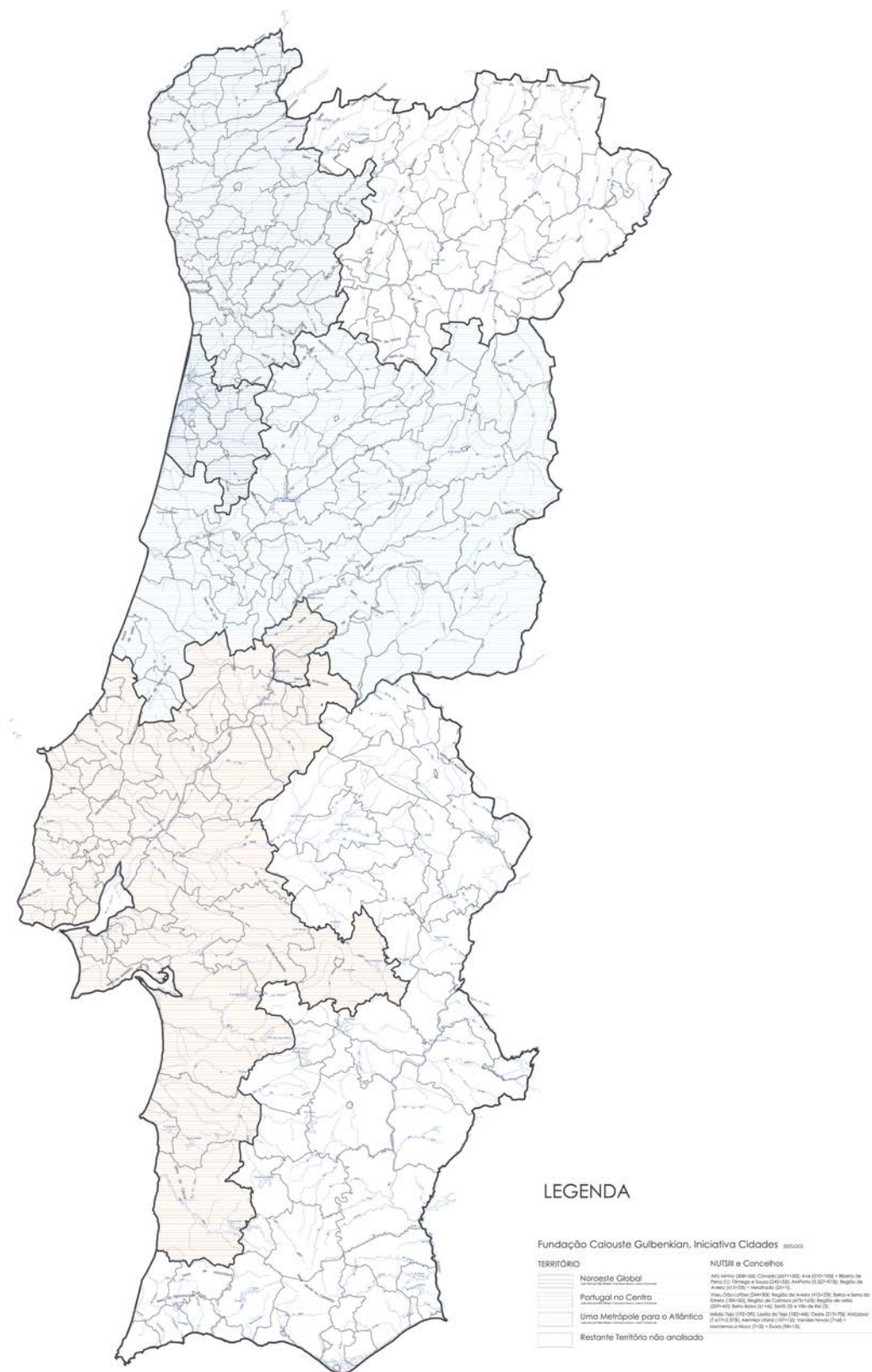


Fig.24. Delimitações resultantes do relatório sobre as tendências de desenvolvimento territorial realizado pela Fundação Calouste Gulbenkian. Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.

As delimitações ou influência dos pólos de desenvolvimento resultantes do trabalho realizado pela Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito da «Iniciativa Cidades» sobre os desafios geoeconómicos, tecnológicos, ambientais, sociais e de segurança, deixam de fora algumas regiões, como o litoral Algarvio e interior Norte e Sul. Se parte destas conclusões são confirmadas pelo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), a cobertura territorial mais geral deste programa apenas vem confirmar o isolamento daquelas regiões interiores, quer em pequenas ilhas, quer na tentativa de as relacionar com as regiões do país vizinho.

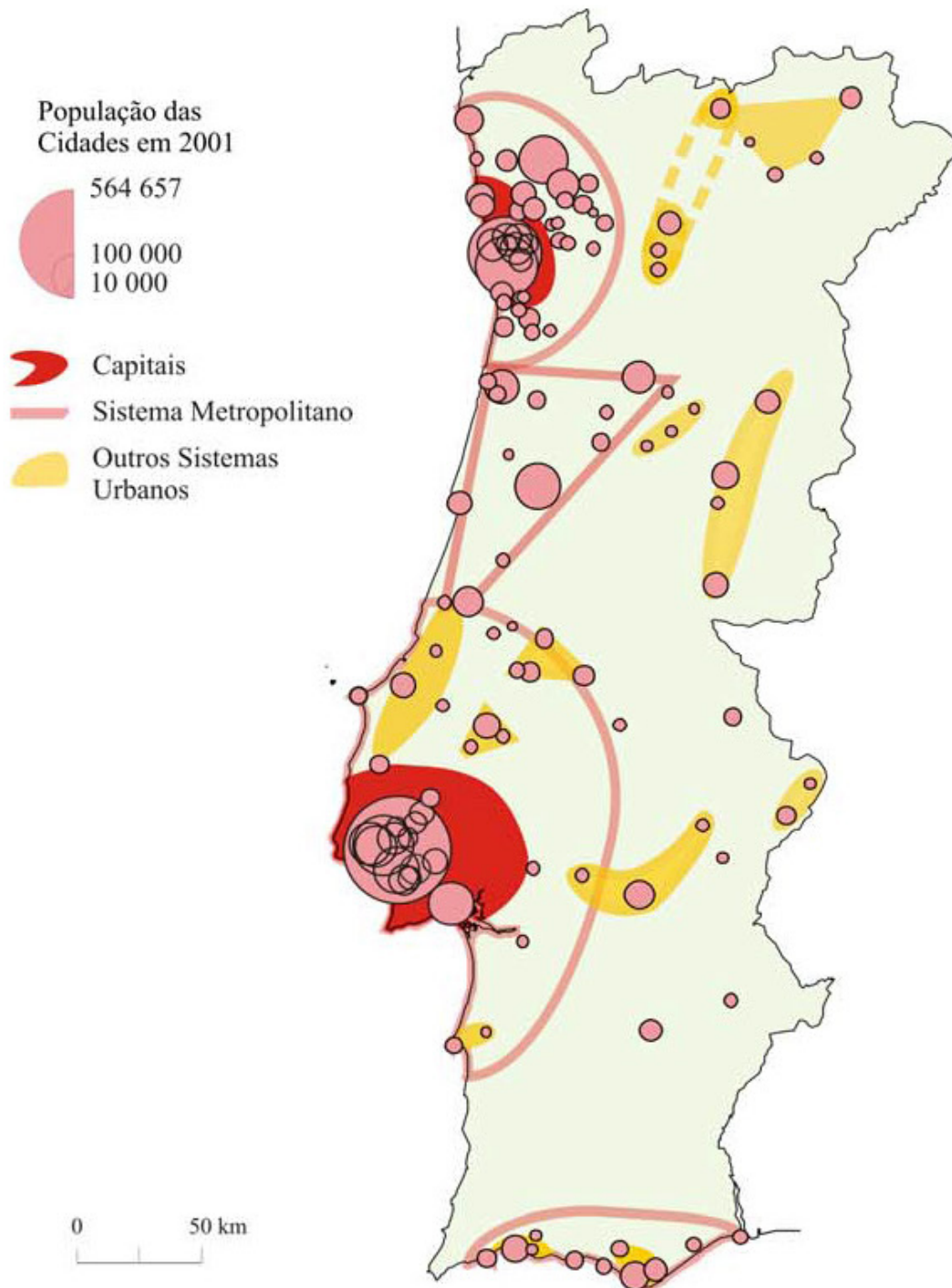
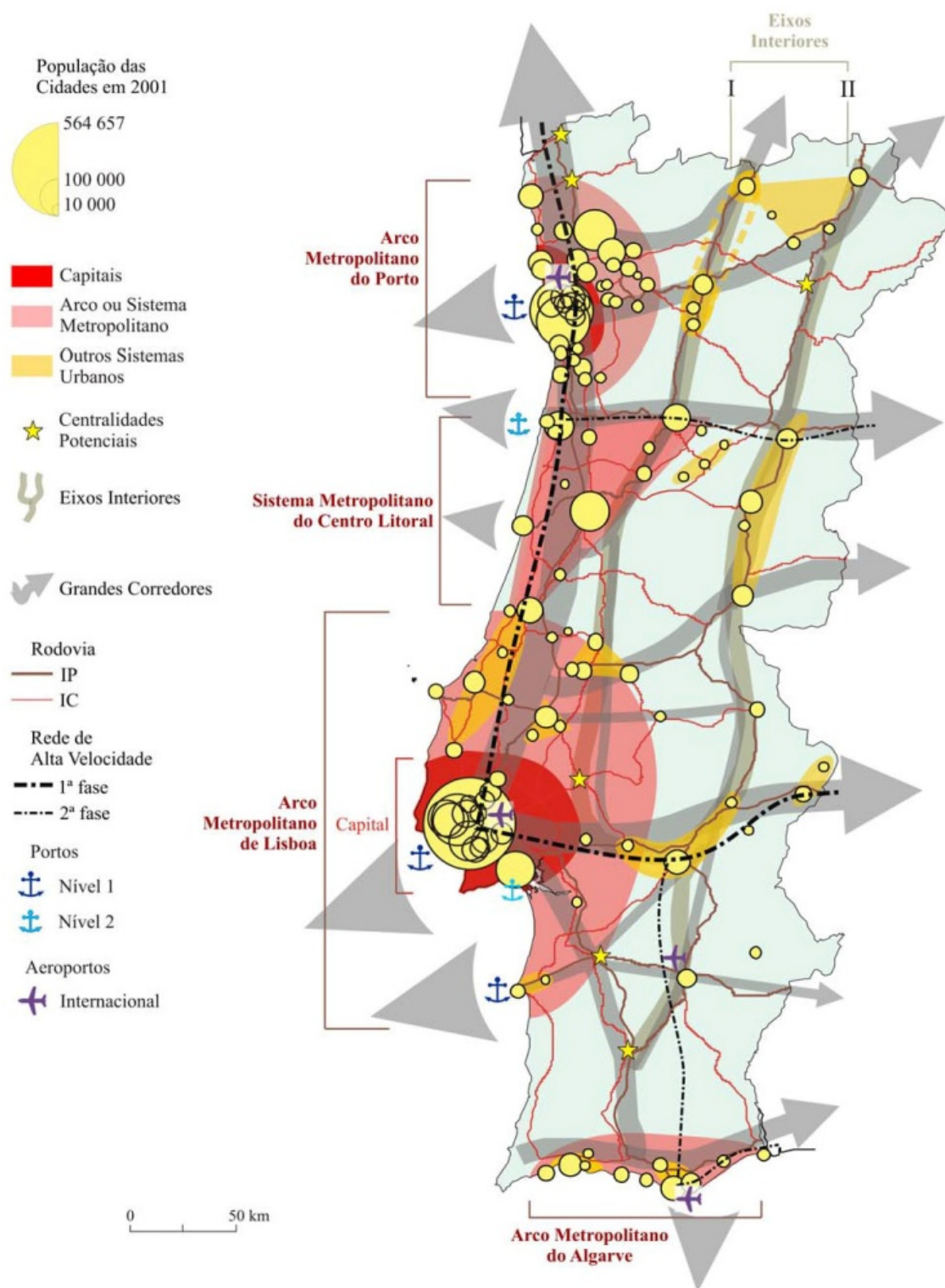


Fig.25. PNPOT (2006). Fonte: Relatório Final – Sistema Urbano em Portugal Continental.



Fonte: SIG PNPOT, 2006

Fig.26. PNPOT (2006). Fonte: Relatório Final – Sistema urbano e acessibilidades, potencial de desenvolvimento.

Como referimos atrás, as regiões interiores, não abrangidas pelos três pólos de atracção e desenvolvimento, acabam por ser atiradas para o limbo das *cooperações transfronteiriças* com

as regiões vizinhas de Espanha. Este aspecto, já aceite em 2006, acaba por ter um item (D3)⁷ na última versão do PNPOT (2019) na qual se pode constatar a manutenção estratégica e política de as destinar a projectos conjuntos entre Portugal e Espanha.

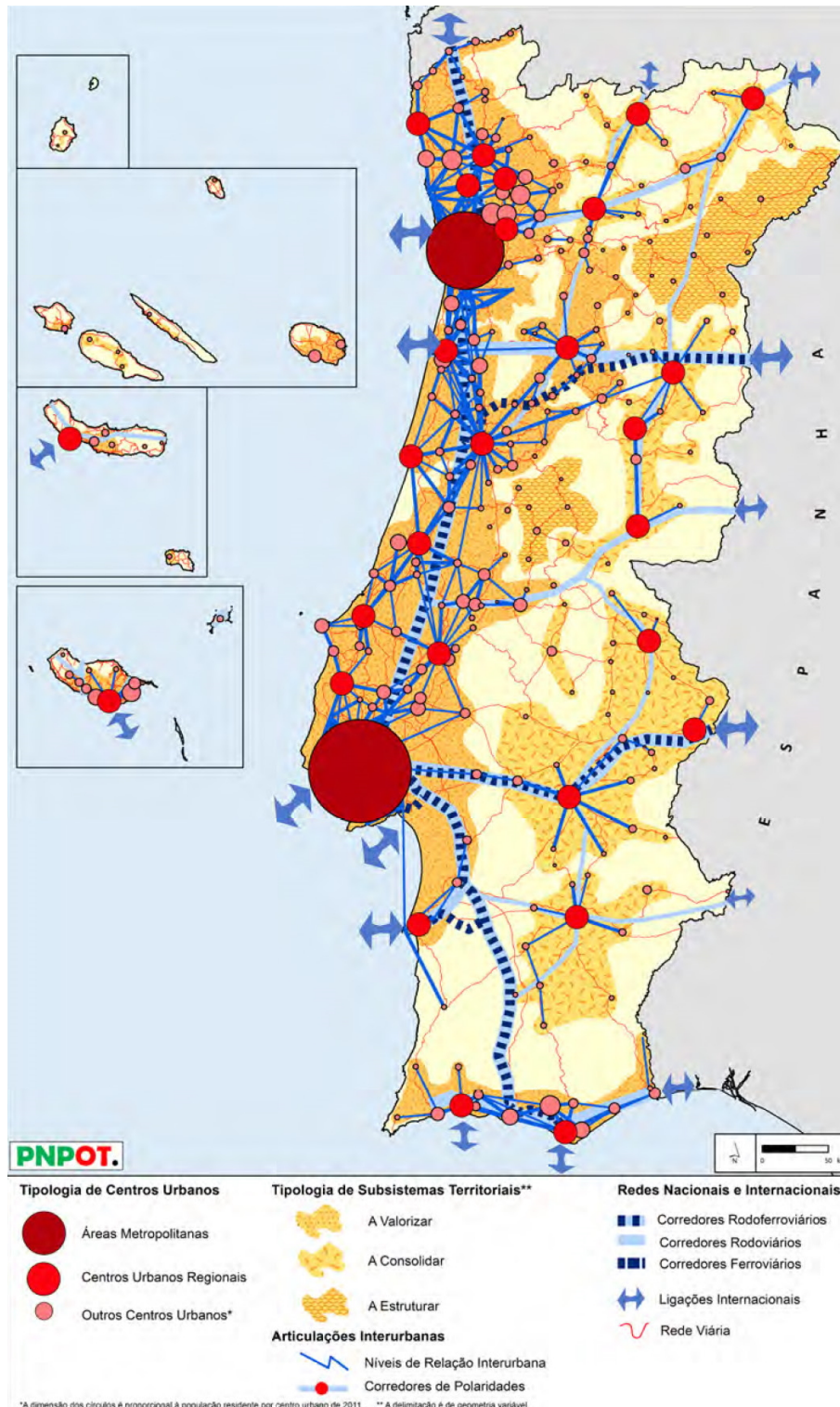


Fig.27. PNPOT (2019). Fonte: Relatório Final – Sistema urbano do Modelo Territorial

⁷ D3 – Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial.

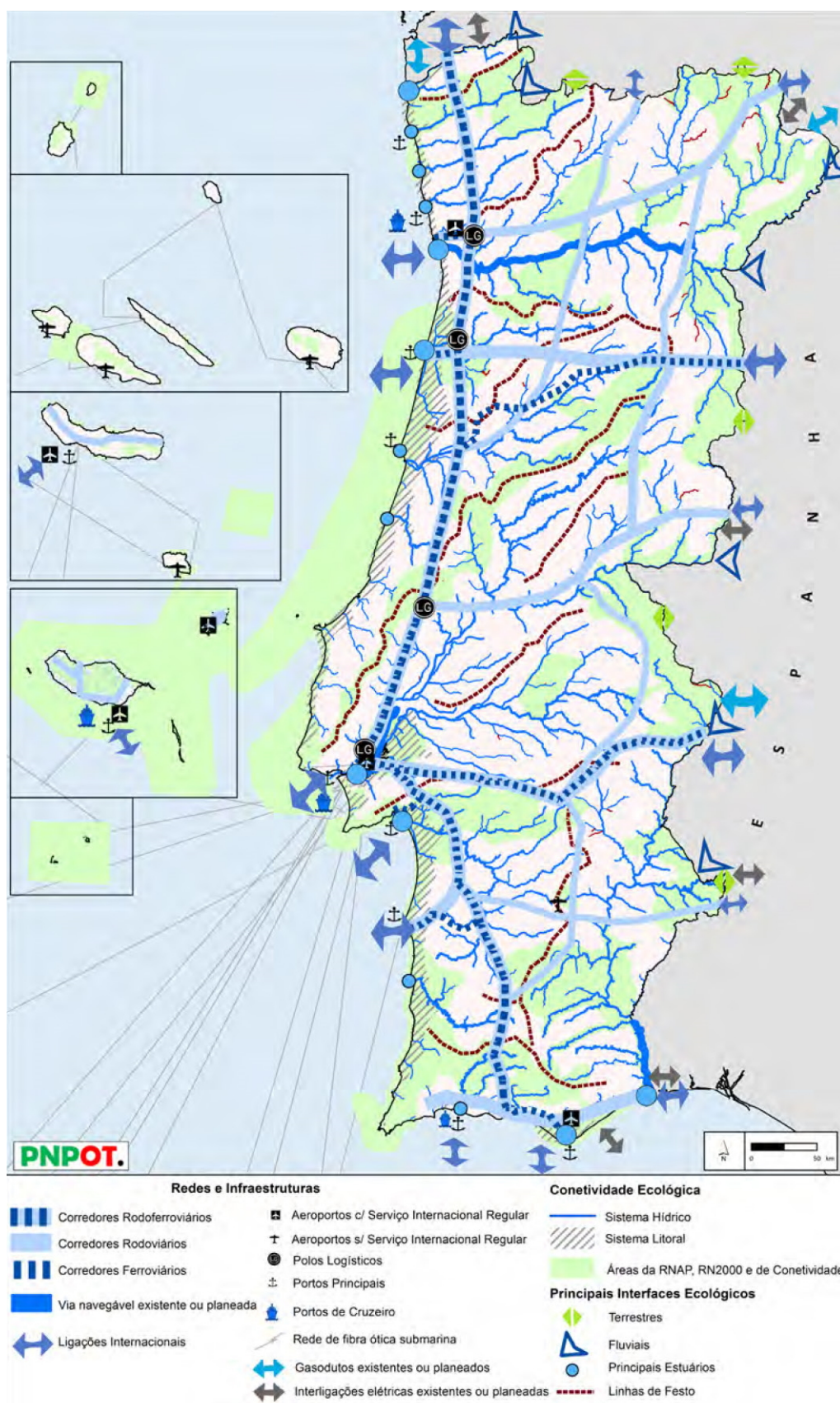


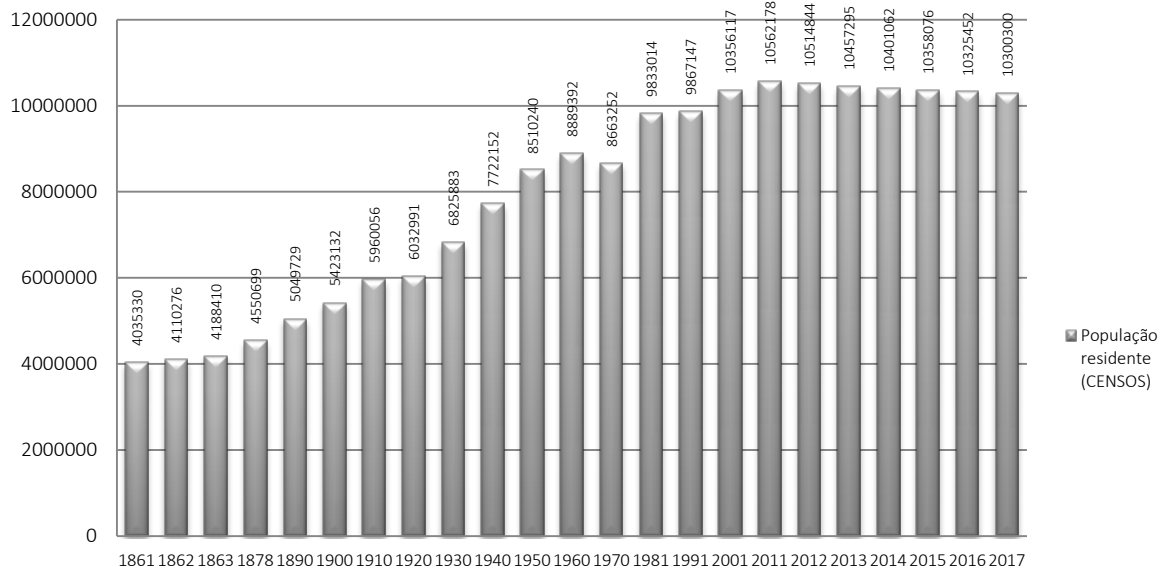
Fig.28. PNPOT (2019) Fonte: Relatório Final – Sistema de conectividade do Modelo Territorial

POPULAÇÃO

Há hoje um decréscimo populacional que nos questiona sobre qual o modelo mais adequado para a descentralização e qual a forma mais adequada. O decréscimo populacional resulta de índices de fecundidade muito baixos. O actual índice de fecundidade em Portugal situa-se numa média nacional de 1,1, havendo muitos municípios com valores de 0,4 e 0,8, o valor de substituição é de 2,1.

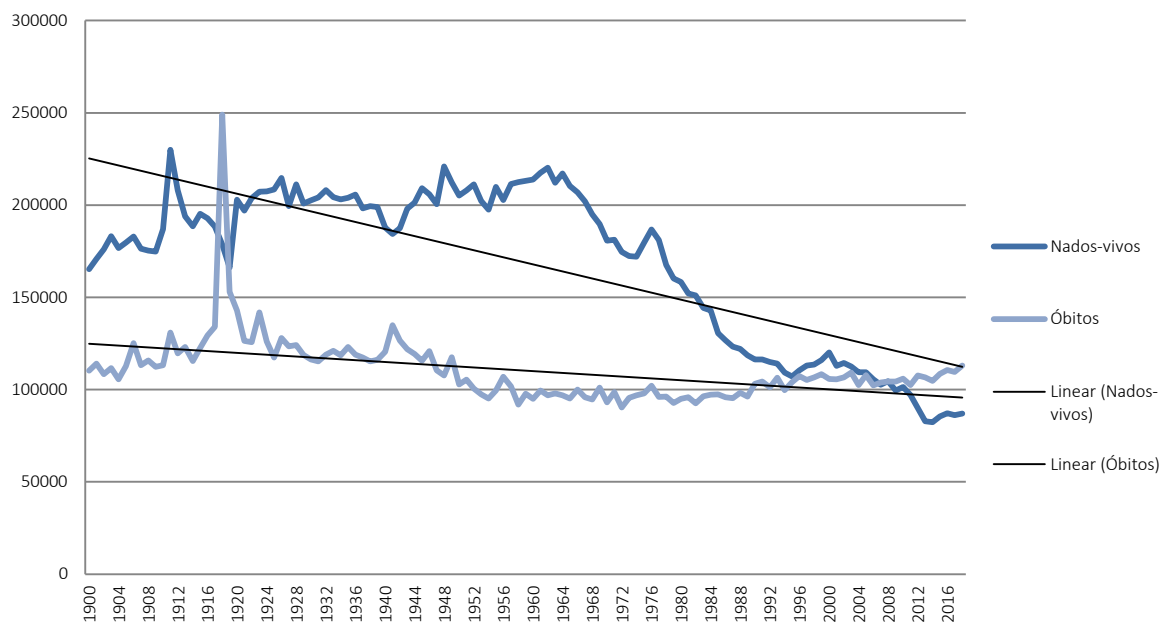
QUADRO 5: POPULAÇÃO RESIDENTE (CENSOS)

Fonte: João B.M. Sequeira ©.

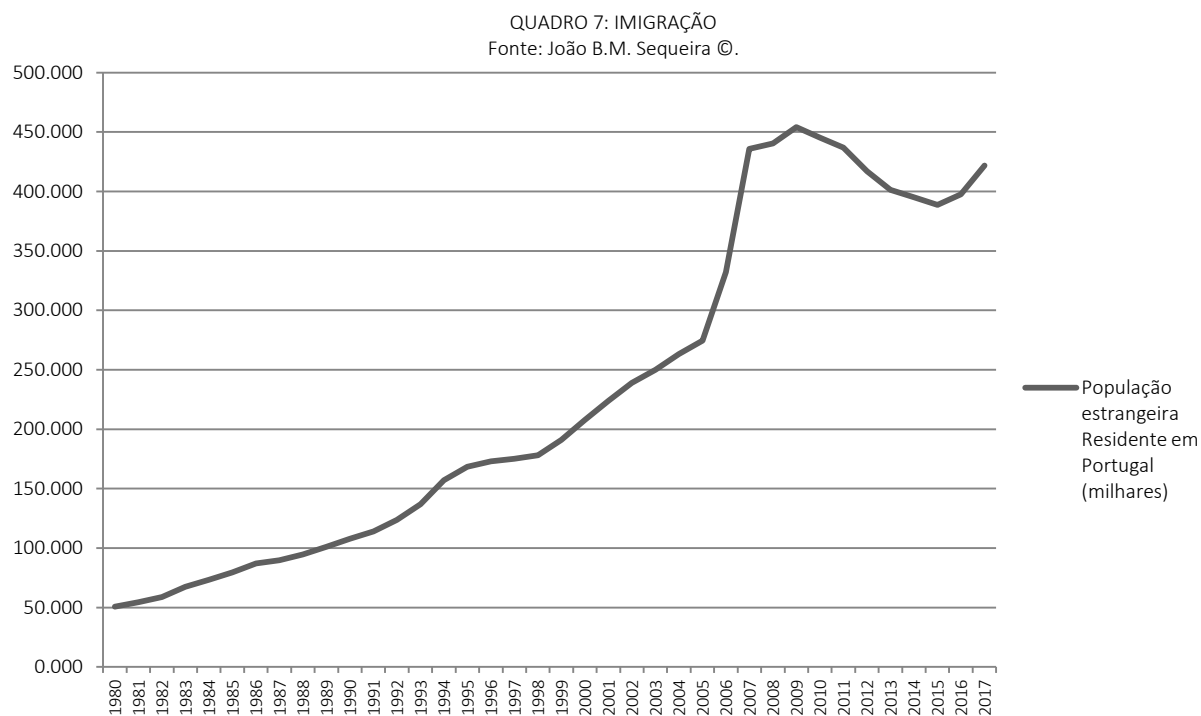


QUADRO 6: NASCIMENTOS E ÓBITOS E LINHAS DE TENDÊNCIA DE 1900 A 2018

Fonte: João B.M. Sequeira ©.



Pese embora se verifique um decréscimo razoável de EMIGRAÇÃO populacional, essa descida ainda não compensou a subida abrupta sentida desde 2004, mantendo a média linear em subida, o que, sobretudo numa população com os índices de fertilidade muito baixos, augura ainda uma agravante no decréscimo da população activa e reciprocamente um desequilíbrio maior entre população activa e inactiva.



Apesar dos movimentos de IMIGRAÇÃO, sobretudo de populações provenientes do Brasil terem aumentado até 2009, verificou-se uma descida entre 2009 e 2015. Em 2015 assistimos a uma nova inflexão e dada a actual situação no Brasil prevê-se um aumento mais acentuado, que pode vir a compensar as perdas na emigração que continua activa, prevendo-se que não venha a diminuir tão cedo. Reside aqui um problema que convém referir é que a imigração actual não parece ser uma emigração maioritária de quadros superiores, enquanto a imigração que se faz sentir é cada vez mais qualificada, permitindo antever um certo grau de desqualificação da população activa.

Os baixos índices de fecundidade (1.1 quando a renovação implica valores iguais ou superiores a 2.1) tem um espelho territorial, verificando-se um movimento temporal desde 1991 até 2011 de aumento substantivo de envelhecimento populacional que vai do litoral para o interior, dificultando cada vez mais a activação do território interior. E não será apenas com cooperações transfronteiriças com as regiões vizinhas de Espanha que tal situação pode ser invertida. Trata-se de um assunto que até ao momento não parece merecer grande atenção dos poderes centralizados nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e que têm fortes implicações no modelo de regionalização que se deve considerar.

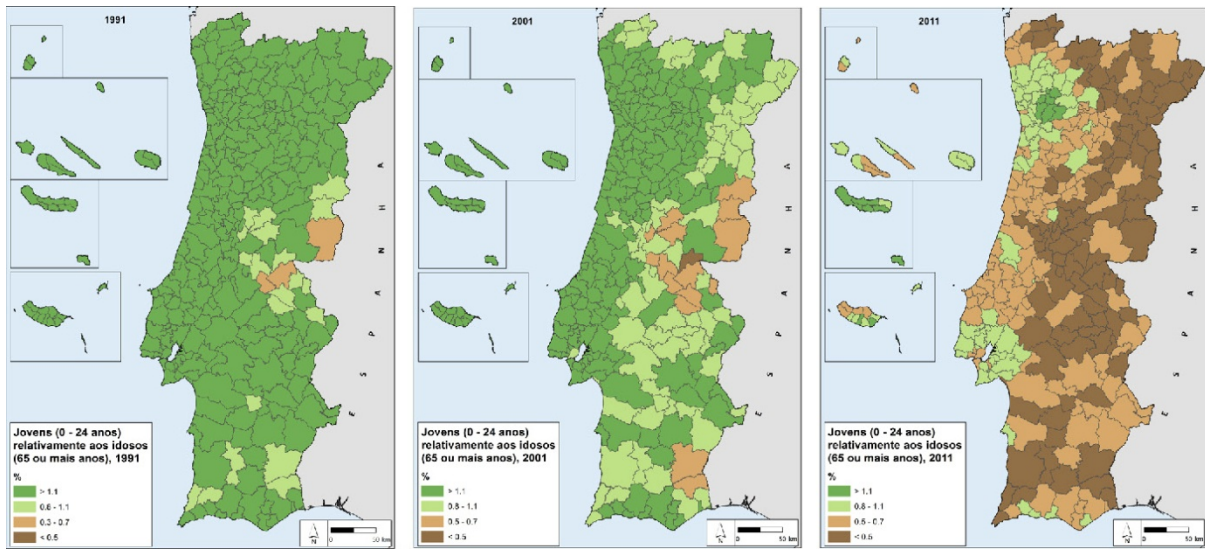


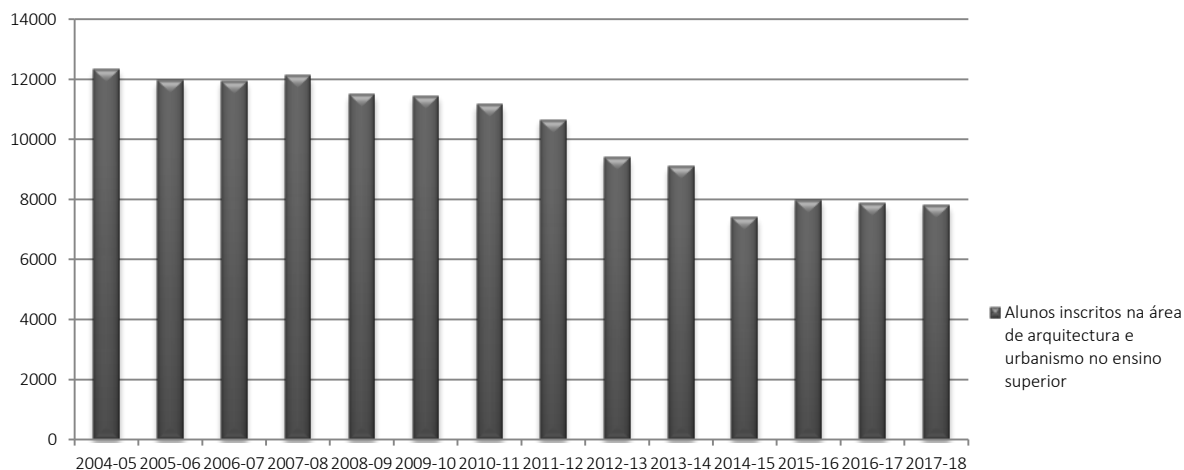
Fig.29. PNPOT (2018). Fonte: Relatório Final – Distribuição etária no território ao longo dos anos

ENSINO

As consequências do envelhecimento e redução populacional fazem-se já sentir na educação, agravados por um período em que os cursos de arquitectura deixaram de estar na «moda», este factor é sobretudo sentido nas Universidade Privadas, já que a imigração de alunos provenientes dos PALOP, Europa e outras origens, tem compensado as perdas nas Universidades Públicas.

QUADRO 8: ALUNOS INSCRITOS EM EES NA ÁREA DE ARQUITECTURA E URBANISMO

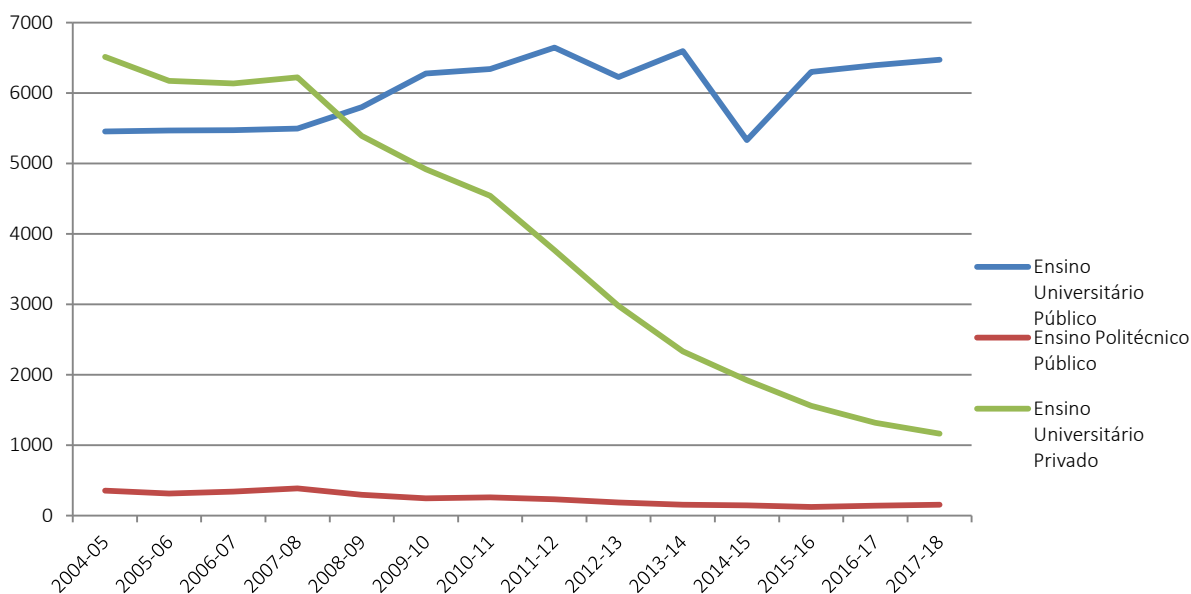
Fonte: João B.M. Sequeira ©.



A quebra de alunos nas universidades e especialmente nos cursos da área de formação de arquitectura e urbanismo são sentidos primeiro no Sector Privado do Ensino Universitário, verificando-se alguma resiliência do Sector Público, mas com prejuízo para o «sonho» do ensino politécnico.

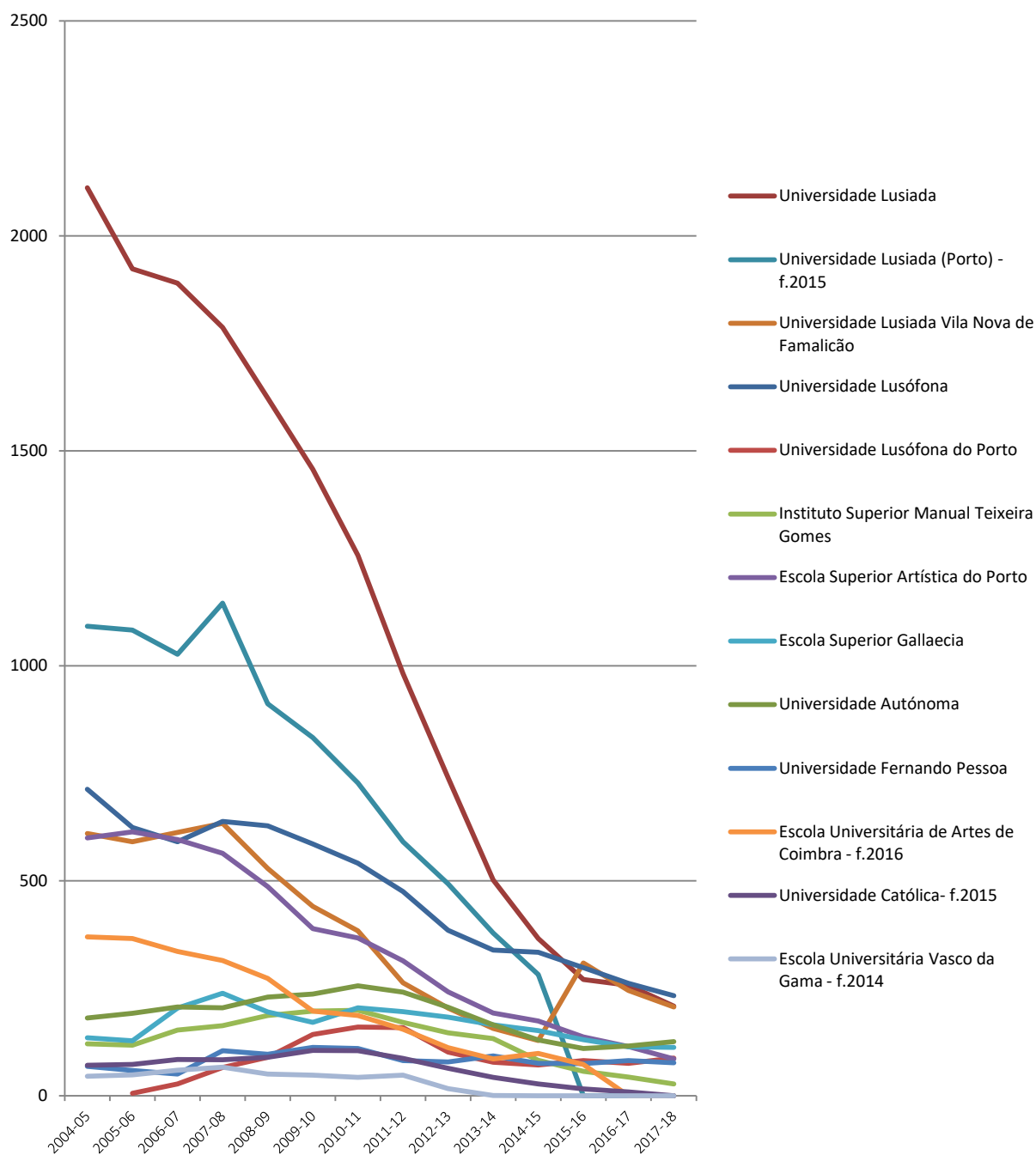
QUADRO 9: ALUNOS INSCRITOS EM EES, POR SUBSISTEMA DE ESTABELECIMENTOS

Fonte: João B.M. Sequeira ©.



QUADRO 10: INSCRIÇÕES EM EES, NO SUBSISTEMA PRIVADO

Fonte: João B.M. Sequeira ©.



Constata-se que as Universidades privadas que maiores dimensões tinham atingido até 2003 foram aquelas que mais quebras sofreram, não se adivinhando que possam evitar o fechamento da maioria dos cursos de Arquitectura, tal como tem acontecido com as suas congéneres.

No entanto e considerando que parece haver nos últimos anos uma suavização, a nível nacional, no decréscimo do número de alunos inscritos na área de formação de arquitectura e urbanismo, o redimensionamento dos cursos do ensino privado e sobretudo uma diferenciação curricular qualitativa e substantiva podem ser meios possíveis para aumentar a resiliência de alguns cursos e qualificar a oferta de profissionais.

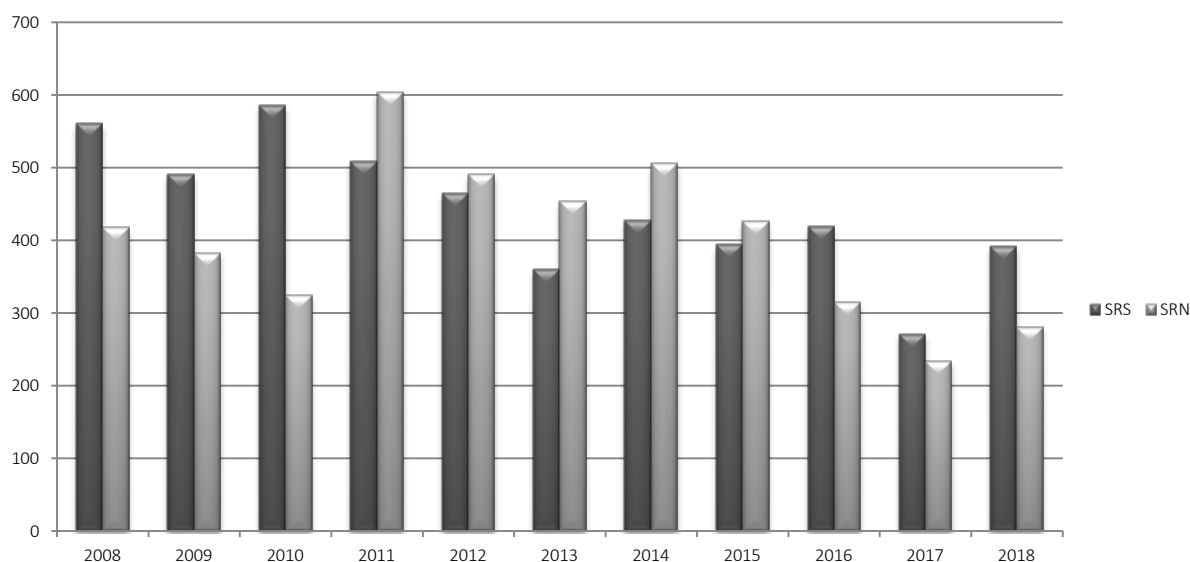
ARQUITECTOS INSCRITOS

A quebra de alunos nas universidades e especialmente nos cursos da área de formação de arquitectura e urbanismo têm também reflexos no número de arquitectos inscritos na Ordem dos Arquitectos.

A quebras de inscrições aparecem desde 2008 em ondas. Uma primeira quebra de 2008 a 2010, seguida de uma recuperação, depois nova quebra até 2013, mas desde 2014 até 2017 verificamos uma descida constante, apenas contrariada no ano de 2018, especialmente a Sul, esperando-se que assim se mantenha num futuro próximo⁸.

QUADRO 11: ARQUITECTOS INSCRITOS POR SECÇÕES REGIONAIS

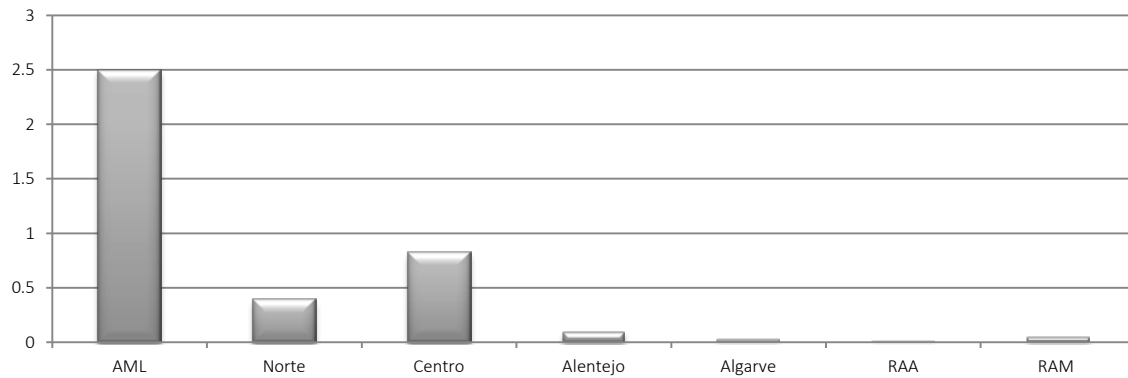
Fonte: João B.M. Sequeira ©.



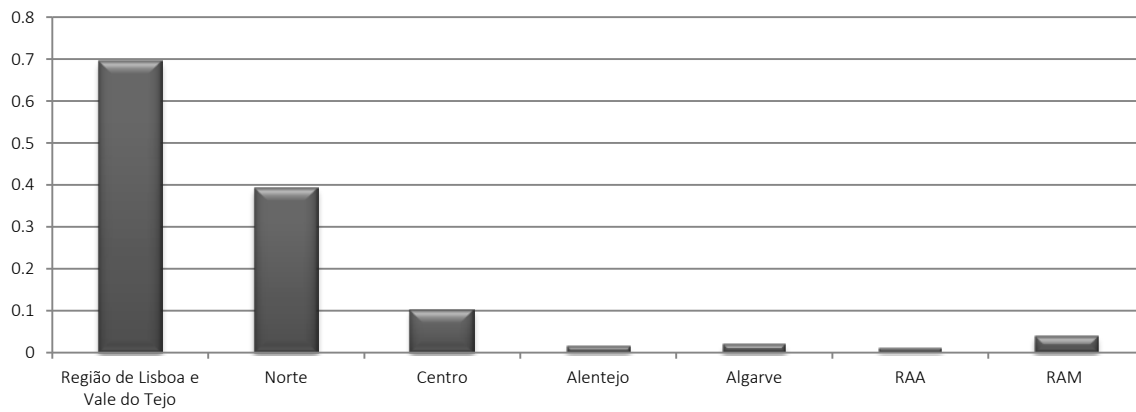
A introdução de diferentes delimitações territoriais na estrutura da Ordem dos Arquitectos implica que comparemos também o número de arquitectos com as áreas (Km²) dos diferentes sistemas de delimitação territorial em discussão.

⁸ Por motivos que ultrapassam os limites da racionalidade não consegui obter informação para o ano de 2019 por parte da Secção Regional Norte.

QUADRO 12: RÁCIO DE ARQUITECTOS/KM2 DE ACORDO COM AS DIVISÕES ESTATÍSTICAS (NUTSII) Fonte: João B.M. Sequeira ©.

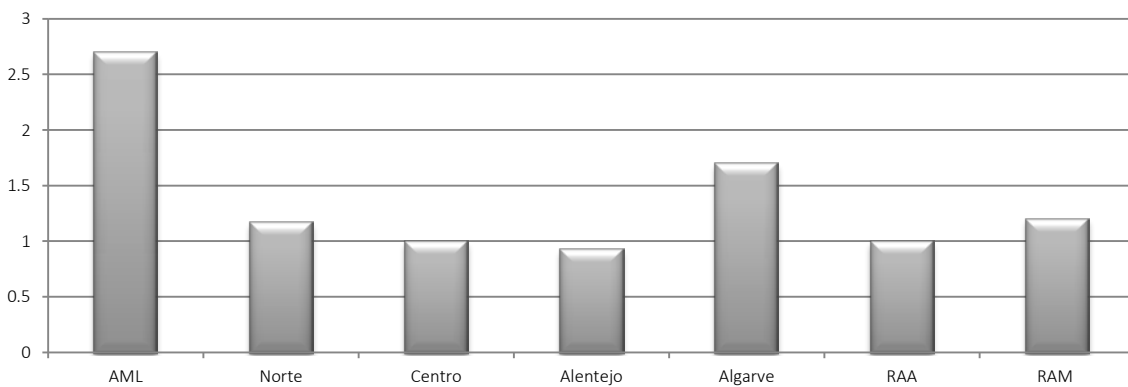


QUADRO 13: RÁCIO DE ARQUITECTO/KM2 DE ACORDO COM AS DIVISÕES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS (CCDR) Fonte: João B.M. Sequeira ©.



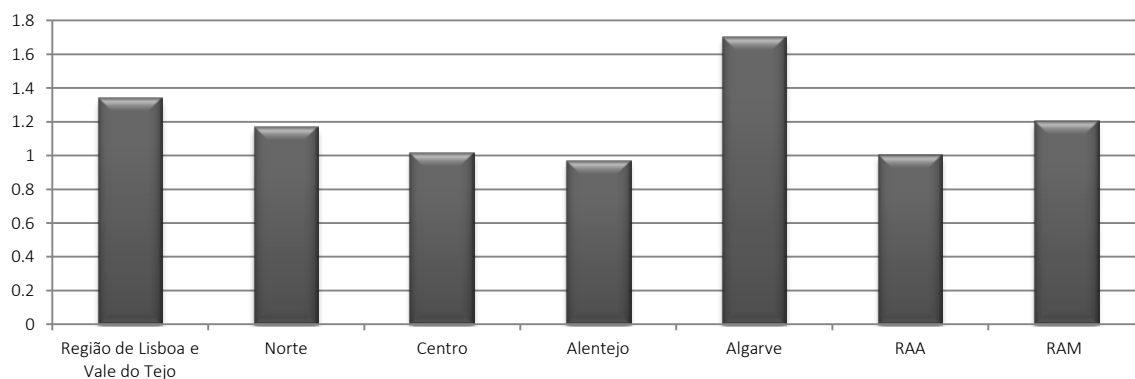
E do mesmo modo interessa termos uma noção dos rácios de arquitectos por 1.000 habitantes, assim:

QUADRO 14: RÁCIO DE ARQUITECTOS / 1.000HAB. - DIVISÕES ESTATÍSTICAS (NUTS II) Fonte: João B.M. Sequeira ©.



QUADRO 15: RÁCIO DE ARQUITECTOS / 1.000 HAB - DIVISÕES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS (CCDR)

Fonte: João B.M. Sequeira ©.



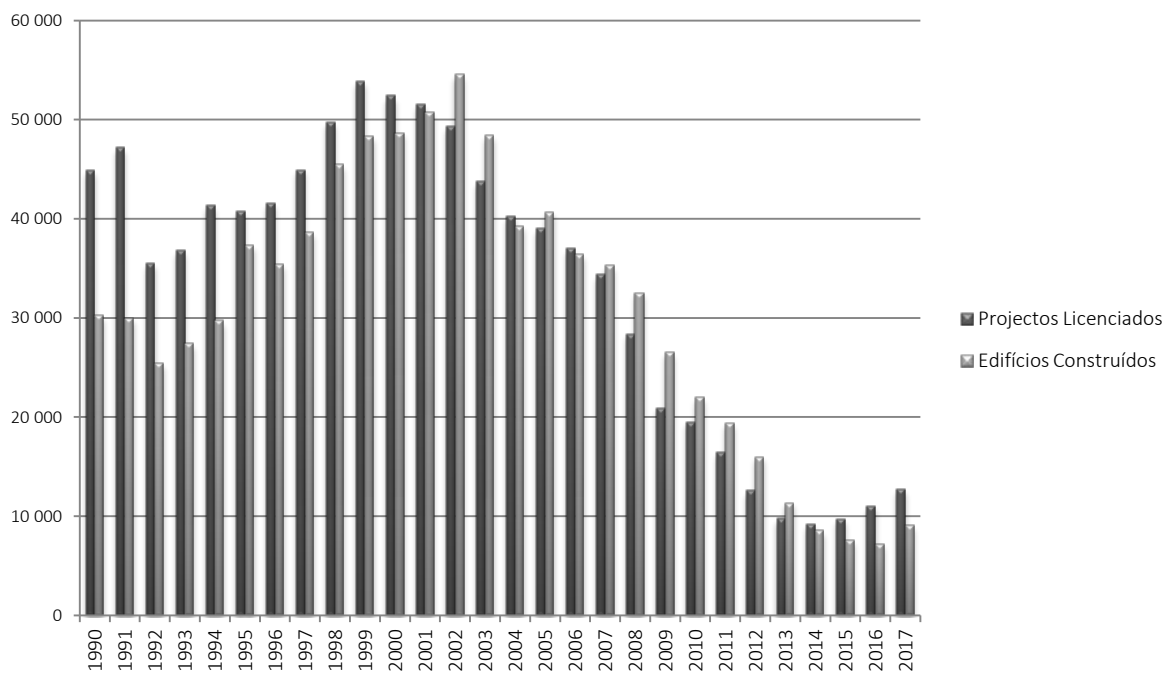
Como se pode facilmente constatar as novas Secções Regionais segundo uma eventual delimitação territorial estatística acentuam uma distribuição desequilibrada dos arquitectos face à população que servem, enquanto as actuais divisões administrativas propostas pelas CCDR's reequilibram e melhoram a distribuição dos arquitectos pelo território e pela população.

MERCADO DE TRABALHO

Como se pode verificar o mercado da construção teve uma crise muito profunda, sobretudo desde o período de 1999 (licenciamentos) e 2002 (construção). Há, no entanto, indicadores positivos desde 2015 com o número de projectos a aumentar, no entanto deve haver alguma acautela já que os valores não ultrapassam os de 2012 e a construção que atingiu os piores valores em 2016

QUADRO 16: NÚMERO DE PROJECTOS LICENCIADOS E DE EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS

Fonte: João B.M. Sequeira ©.



PROPOSTA

De acordo com os dados atrás indicados: a) as sucessivas delimitações históricas de administração e apropriação do território; b) a comparação da dimensão territorial e populacional das divisões estatísticas e das divisões administrativas; c) a memória e identidade arquitectónica e paisagística do território; d) o potencial de desenvolvimento nacional, marcado por fortes polarizações metropolitanas; e) densidade populacional nacional (contando com os desequilíbrios das migrações populacionais); f) e o envelhecimento populacional generalizado e acentuado nas regiões do interior; g) as expectativas de formação académica e a crise instalada no sistema de ensino privado; h) a percepção de estabilização e crescimento de inscrições na Ordem dos Arquitectos; i) a comparação da distribuição de arquitectos inscritos no território e por habitante de acordo com as delimitações estatísticas e com as delimitações administrativas. Podemos concluir que o uso da delimitação territorial estatística (NUTS) sobretudo de nível II não se coaduna com os fins e atribuições expressos no Art.º 3º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos. No entanto não podemos prescindir da informação estatística para monitorização das próprias políticas da OA. Dada a necessidade de compatibilização dos diversos sistemas de delimitação territorial, os agroflorestais, os administrativos e os estatísticos, o Relatório Final do Grupo de trabalho Portugal 2020 (D4382) refere a seguinte recomendação, no Eixo 4 sobre a desagregação territorial da informação disponibilizada:

«10. Considerando o objetivo de monitorização das diferenciações intrarregionais ao nível dos impactos das políticas públicas no contexto do desenvolvimento regional e a não coincidência entre as geografias NUTS 2 de referência para efeitos de fundos estruturais e as de funções de planeamento, de coordenação estratégica e de desenvolvimento económico, social e ambiental da Administração Pública Central das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, recomenda-se às Autoridades Estatísticas o reforço da disponibilização da informação estatística desagregada até ao nível 3 da NUTS ou do município sempre que tal for possível.»

Sendo assim e porque o Instituto Nacional de Estatística (INE) passa, a nível nacional, a disponibilizar a informação estatística de acordo com as delimitações territoriais estatísticas de nível III tornou-se necessário criar um nível administrativo intermédio entre as CCDR e os Municípios. Ora, considerando que a Assembleia da República em ligação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) estabilizou e compatibilizou desde 2013 as «Comunidades Intermunicipais» e «Áreas Metropolitanas» de carácter administrativo com as delimitações estatísticas de nível III, parece perfeitamente natural passar a usar aquelas delimitações administrativas como unidades territoriais que quando agregadas permitem a delimitação de secções regionais da Ordem dos Arquitectos coincidentes com a área de actuação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Territorial (CCDR), bem como unitariamente permitem a delimitação de delegações, enquanto os núcleos podem perfeitamente acompanhar as delimitações municipais.

Neste sentido propomos o seguinte mapa o qual respeita as delimitações administrativas do Estado – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, as Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas, e os Municípios – não deixando de cumprir o Art.º 2º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

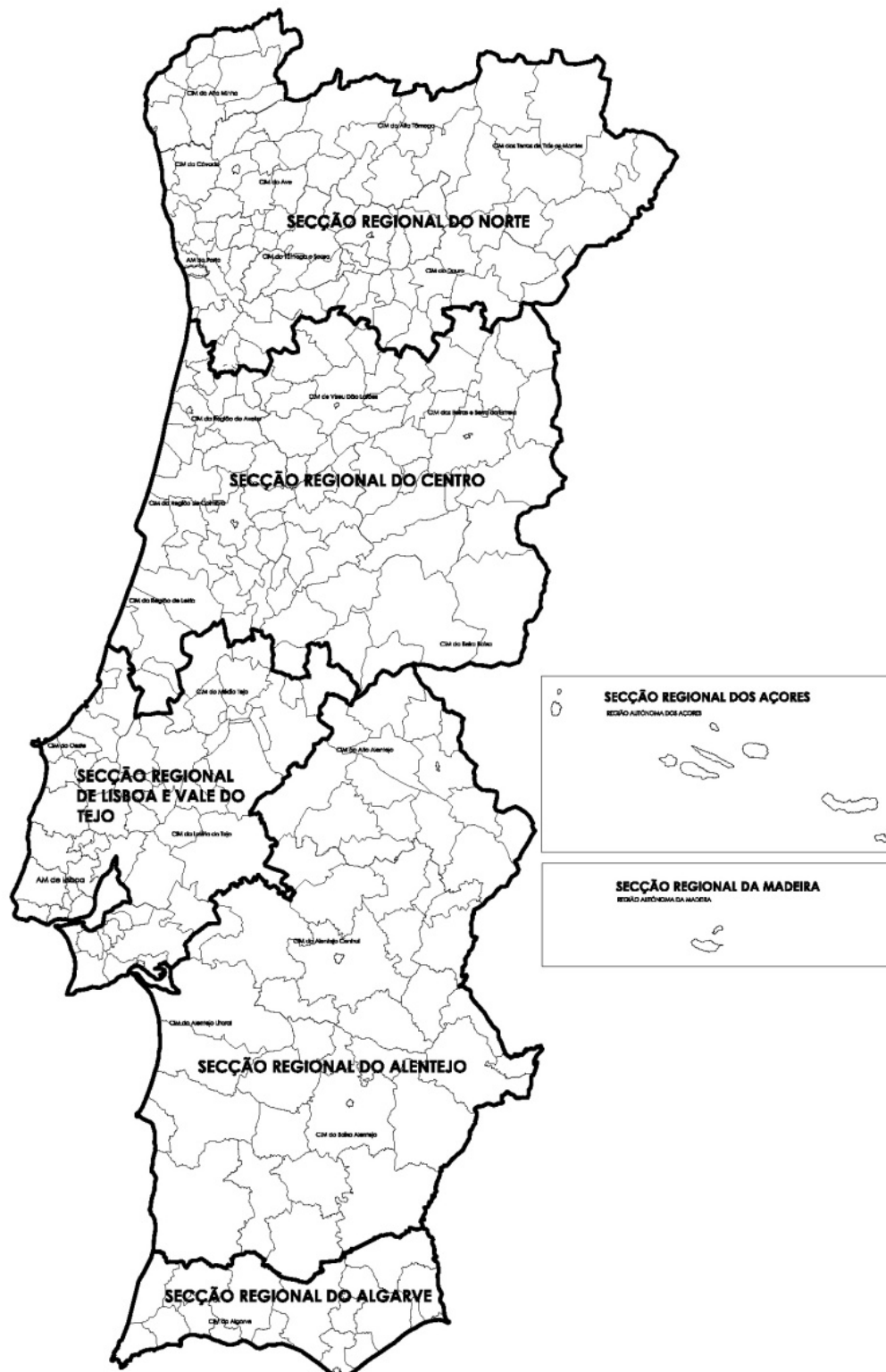


Fig.30: Desenho das possíveis secções regionais, considerando os núcleos coincidentes com as Comunidades Intermunicipais (CIM).
Fonte do desenho: João B.M. Sequeira ©.

A Secção Regional Norte:

Comunidades Intermunicipais (CIM) / Núcleos da OA, do Alto Minho, do Cávado, do Alto Tâmega, das Terras de Trás-os-Montes, do Ave, do Tâmega e Sousa e do Douro, bem como a Área Metropolitana (AM) do Porto. Incluindo deste modo os seguintes Municípios: Arouca | Espinho | Gondomar | Maia | Matosinhos | Oliveira de Azeméis | Paredes | Porto | Póvoa de Varzim | Santa Maria da Feira | Santo Tirso | São João da Madeira | Trofa | Vale de Cambra | Valongo | Vila do Conde | Vila Nova de Gaia | Boticas | Chaves | Montalegre | Ribeira de Pena | Valpaços | Vila Pouca de Aguiar | Arcos de Valdevez | Caminha | Melgaço | Monção | Paredes de Coura | Ponte da Barca | Ponte de Lima | Valença | Viana do Castelo | Vila Nova de Cerveira | Cabeceiras de Basto | Fafe | Guimarães | Mondim de Basto | Póvoa de Lanhoso | Vieira do Minho | Vila Nova de Famalicão | Vizela | Amares | Barcelos | Braga | Esposende | Terras de Bouro | Vila Verde | Alijó | Armamar | Carrazeda de Ansiães | Freixo de Espada à Cinta | Lamego | Mesão Frio | Moimenta da Beira | Murça | Penedono | Peso da Régua | Sabrosa | Santa Marta de Penaguião | São João da Pesqueira | Sernancelhe | Tabuaço | Tarouca | Torre de Moncorvo | Vila Nova de Foz Côa | Vila Real | Amarante | Baião | Castelo de Paiva | Celorico de Basto | Cinfães | Felgueiras | Lousada | Marco de Canaveses | Paços de Ferreira | Penafiel | Resende | Alfândega da Fé | Bragança | Macedo de Cavaleiros | Miranda do Douro | Mirandela | Mogadouro | Vila Flor | Vimioso | Vinhais.

A Secção Regional do Centro:

Comunidades Intermunicipais (CIM) / Núcleos da OA, de Viseu Dão-Lafões, das Beiras e Serra da Estrela, da Região de Coimbra, da Região de Aveiro, da Região de Leiria e da Beira Baixa (incluindo os concelhos da Sertã e de Vila de Rei). Incluindo deste modo os seguintes Municípios: Águeda | Albergaria-a-Velha | Anadia | Aveiro | Estarreja | Ílhavo | Murtosa | Oliveira do Bairro | Ovar | Sever do Vouga | Vagos | Castelo Branco | Idanha-a-Nova | Oleiros | Penamacor | Proença-a-Nova | Vila Velha de Ródão | Almeida | Belmonte | Celorico da Beira | Covilhã | Figueira de Castelo Rodrigo | Fornos de Algodres | Fundão | Gouveia | Guarda | Manteigas | Mêda | Pinhel | Sabugal | Seia | Trancoso | Arganil | Cantanhede | Coimbra | Condeixa-a-Nova | Figueira da Foz | Góis | Lousã | Mealhada | Mira | Miranda do Corvo | Montemor-o-Velho | Mortágua | Oliveira do Hospital | Pampilhosa da Serra | Penacova | Penela | Soure | Tábua | Vila Nova de Poiares | Aguiar da Beira | Carregal do Sal | Castro Daire | Mangualde | Nelas | Oliveira de Frades | Penalva do Castelo | Santa Comba Dão | São Pedro do Sul | Sátão | Tondela | Vila Nova de Paiva | Viseu | Vouzela | Alvaiázere | Ansião | Batalha | Castanheira de Pêra | Figueiró dos Vinhos | Leiria | Marinha Grande | Pedrógão Grande | Pombal | Porto de Mós | Sertã | Vila de Rei.

Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

A Área Metropolitana (AM) de Lisboa, as Comunidades Intermunicipais (CIM) / Núcleos da OA, da Lezíria do Tejo, do Oeste e do Médio Tejo (excluindo os Concelhos da Sertã e de Vila de Rei). Incluindo deste modo os seguintes Municípios: Alcochete | Almada | Amadora | Barreiro | Cascais | Lisboa | Loures | Mafra | Moita | Montijo | Odivelas | Oeiras | Palmela | Seixal | Sesimbra | Setúbal | Sintra | Vila Franca de Xira | Almeirim | Alpiarça | Azambuja | Benavente | Cartaxo | Chamusca |

Coruche | Golegã | Rio Maior | Salvaterra de Magos | Santarém | Abrantes | Alcanena | Constância | Entroncamento | Ferreira do Zêzere | Mação | Ourém | Sardoal | Tomar | Torres Novas | Vila Nova da Barquinha | Alcobaca | Alenquer | Arruda dos Vinhos | Bombarral | Cadaval | Caldas da Rainha | Lourinhã | Nazaré | Óbidos | Peniche | Sobral de Monte Agraço | Torres Vedras.

Secção Regional do Alentejo:

Comunidades Intermunicipais (CIM) / Núcleos da OA, do Alto Alentejo, do Alentejo Central, do Alentejo Litoral e do Baixo Alentejo. Incluindo deste modo os seguintes Municípios: Alandroal | Arraiolos | Borba | Estremoz | Évora | Montemor-o-Novo | Mora | Mourão | Portel | Redondo | Reguengos de Monsaraz | Vendas Novas | Viana do Alentejo | Vila Viçosa | Alcácer do Sal | Grândola | Odemira | Santiago do Cacém | Sines | Alter do Chão | Arronches | Avis | Campo Maior | Castelo de Vide | Crato | Elvas | Fronteira | Gavião | Marvão | Monforte | Nisa | Ponte de Sor | Portalegre | Sousel | Aljustrel | Almodôvar | Alvito | Barrancos | Beja | Castro Verde | Cuba | Ferreira do Alentejo | Mértola | Moura | Ourique | Serpa | Vidigueira.

Secção Regional do Algarve:

Coincide com a Comunidade Intermunicipal do Algarve. Incluindo deste modo os seguintes Municípios: Albufeira | Alcoutim | Aljezur | Castro Marim | Faro | Lagoa (Algarve) | Lagos | Loulé | Monchique | Olhão | Portimão | São Brás de Alportel | Silves | Tavira | Vila do Bispo | Vila Real de Santo António.

Secção Regional do Açores:

Coincide com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores. Incluindo deste modo os seguintes Municípios: Angra do Heroísmo | Calheta (Açores) | Corvo | Horta | Lagoa (Açores) | Lajes das Flores | Lajes do Pico | Madalena | Nordeste | Ponta Delgada | Povoação | Praia da Vitória | Ribeira Grande | Santa Cruz da Graciosa | Santa Cruz das Flores | São Roque do Pico | Velas | Vila do Porto | Vila Franca do Campo.

Secção Regional da Madeira:

Coincide com a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira. Incluindo deste modo os seguintes Municípios: Calheta (Madeira) | Câmara de Lobos | Funchal | Machico | Ponta do Sol | Porto Moniz | Porto Santo | Ribeira Brava | Santa Cruz | Santana | São Vicente.

Índice:

Introdução	03
Desenvolvimento Histórico	09
Densidade Populacional	21
Paisagem e Identidade	23
Desenvolvimento	26
População	32
Ensino	35
Arquitectos Inscritos	37
Mercado de Trabalho	40
Proposta	41

Notas sobre as fontes dos quadros e das figuras:

Todos os quadros de 1 a 16 são originais do autor e têm como fonte quer o INE, a DGEEC e as Secções Regionais da OA.

As figuras de 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 são da autoria de António Almeida Felizes e estão disponíveis online.

A figura 23 é constituída por extratos do relatório da FCG.

As figuras 25 a 29 são provenientes dos PNPOT de 2006 e de 2019.

Todas as restantes figuras (mapas) são do autor.

Este documento não respeita o novo acordo ortográfico de 1990.